



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chácara - MG, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRAR PREÇOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0034.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto desta licitação consiste no registro de preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para Prefeitura Municipal de Chácara - MG.

2.2 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o produto licitado nos moldes previstos neste edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 – Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado nos dias:

3.1.1. **Envelope contendo a proposta de preços:** Até às **09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 1 (UM) DE JULHO DE 2022**, podendo ser utilizado o envio via correios, desde que postados e recebidos até a data informada, não se responsabilizando a pregoeiro pela falta de entrega dentro do prazo informado por motivos alheios à Administração Municipal. A entrega dos envelopes em data anterior a abertura da sessão pública destina-se ao registro inicial dos preços informados nas propostas atendendo ao princípio da economicidade, não podendo qualquer licitante ter acesso aos valores apresentados antes da abertura da sessão pública na data registrada no item abaixo. Quando do recebimento dos envelopes, será lavrada ata em sessão pública, na qual constará o nome das empresas que enviaram seus envelopes.

3.1.2. **Envelopes contendo a documentação de habilitação:** Deverão ser entregues no dia **01 (UM) DE JULHO DE 2022**, quando será realizada a sessão pública de abertura da licitação com início da fase de lances, onde os participantes poderão ter acesso irrestrito às propostas apresentadas.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

A falta de entrega dos envelopes na data informado no item 3.1.1 acima ocasionará preclusão do direito do licitante em participar do procedimento licitatório.

No dia da abertura da sessão pública da licitação, os licitantes deverão entregar em separado dos envelopes acima mencionados declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

**3.2** - As empresas interessadas poderão credenciar representantes legais mediante apresentação de documento próprio junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30h do dia especificado no item anterior.

**3.3** - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1.1 através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de desistência de recurso administrativo em envelope próprio com esta indicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CREDENCIAMENTO

**4.1** - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das **08:30h do dia 01 (um) de julho de 2022**.

**4.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PROPOSTA DE PREÇO

**5.1** - A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente lacrado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA – MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022  
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ nº \_\_\_\_\_  
EMAIL:

**5.2** - Na proposta de preços deverá constar:

**5.2.1** – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**5.2.2** – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item, ou seja, unitário e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital.

**5.3** - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

**5.4** - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação pelo proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**5.5** - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem percentuais ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

**5.6** - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

**5.7** - A proponente **DEVERÁ FORNECER DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA MÍDIA (CD, DVD OU PEN DRIVE) COM A PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

## CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** – A Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura.

**6.2** – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chácara - MG **não** será obrigado a contratar exclusivamente por intermédio da referida ata, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa proponente detentora da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO

**7.1** - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar no envelope n. 02 (Documentos de Habilitação) os documentos abaixo discriminados em uma via original ou em cópias, obrigando-se a proponente a fornecer à comissão julgadora os originais correspondentes, em qualquer época que lhes forem solicitados.

**7.1.1** - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

**7.1.2** – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Comissão Permanente de Licitações, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

**7.1.3** - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem de exigência do edital, devidamente agrupados.

**7.1.3.1** – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**7.1.4** – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

**7.1.5** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA – MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022  
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ nº \_\_\_\_\_  
EMAIL:

Os proponentes deverão apresentar:

## **7.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**7.2.1** - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**7.2.2** - Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual.

**7.2.3** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2.4** - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a)** Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b)** Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c)** Que não foi apenada com rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave;
- d)** Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93.

**7.2.5** - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n. 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;

**7.2.6** - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

## **7.3 – DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

**7.3.1** - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**7.3.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**7.3.2.1** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**7.3.3** - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**7.3.4** - Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**7.3.5** - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

## **7.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**7.4.1** - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais n. 6.404/76 e n. 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir, **dispensada a apresentação para as microempresas (ME's), empresas de pequeno porte (EPP's) e empresas individuais.**

**7.4.1.1** - Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

**7.4.1.2** - As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**7.4.1.3** - Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a)** publicados em Diário Oficial ou

**b)** publicados em Jornal ou

**c)** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou

**d)** por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**7.4.1.4** - Os documentos relativos ao subitem 6.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – é indispensável.

**7.4.2** - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **7.5 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**7.5.1** – Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de (fornecimentos/serviços) similares e compatíveis com o objeto da licitação.

**7.6** - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

**7.7**- A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e, depois de examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

**7.8** – Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

**7.8.1** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.8.2** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.8.3** – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado ao Município de Chácara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

**8.1** - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, os envelopes n. 01 e 02 devidamente lacrados e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

**8.2** - Em nenhuma hipótese será recebida documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

**8.3** - Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

**8.4** - No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta com menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas com valores crescentes com diferença não superior a 10% (dez por cento) da melhor proposta.

**8.5** - Não havendo, pelo menos três propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

máximo de três (número que poderá ser ampliado em caso de empate), as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

**8.6** - Para oferta de lances, a pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior valor e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita em reais e em valor unitário para cada item.

**8.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

**8.8** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.9** - Dos lances ofertados **não** caberá retratação.

**8.10** – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir a variação mínima entre os valores propostos (lances).

**8.11** - Caso não se realize lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor unitário proposto e decidirá, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade.

**8.12** – Ao final da fase de lances, em havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, será aplicado o que dispõe os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/06.

**8.13** - Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta (maior percentual de desconto), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste edital.

**8.14** - Caso o proponente classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração da proposta que atenda ao edital.

**8.15** - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

**8.16** - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido menor valor de proposta.

**8.17** - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, o Município de Chácara poderá fixar aos proponentes, na forma do §3º, do artigo 48 da Lei Federal n. 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

**8.18** - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

**8.18.1** - Os recursos deverão ser entregues por escrito e assinados na Comissão Permanente de Licitação em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

**8.18.2** - Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará para a autoridade competente, devidamente instruídos.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**8.19** - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro remeterá o processo à autoridade competente para homologação do objeto.

**8.20** - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

**8.21** - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

## CLÁUSULA NONA - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**9.1** - Será considerada vencedora para registro de preços a proposta com **MENOR VALOR POR LOTE**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

**9.2** - O objeto deste pregão será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora, ou seja, aquela que apresentar o menor valor para o item licitado.

**9.3** - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1** - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da Prefeitura, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3277-1014.

**10.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**10.3** - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

**11.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**11.2** - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

**11.3** - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Chácara.

**11.4** - O Município de Chácara poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93.

**11.5** - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Chácara o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

**11.5.1** - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

**11.5.2** - Impedimento de contratar com o Município de Chácara por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**11.5.3** - A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO**

**12.1** - Os produtos licitados através deste edital deverão ser entregues no local previamente indicado pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

**12.2** - A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal os produtos entregues, com indicação expressa do quantitativo fornecido.

**12.3** - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

**a)** advertência;

**b)** multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**c)** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

**d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara - MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;

**e)** declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**13.2** - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

**13.3** - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

**13.4** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**13.5** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, cujos motivos são os previstos no artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93; com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

**13.6** – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

**a)** por infração a qualquer de suas cláusulas;

**b)** pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;

**c)** em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao município;

**d)** por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

**e)** mais de 02 (duas) advertências.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

### 14.1 – DO MUNICÍPIO:

**14.1.1** - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

**14.1.2** – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

**14.1.3** - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

**14.1.4** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

**14.1.5** – Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

### 14.2 – DA PROPONENTE:

**14.2.1** - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

**14.2.2** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

**14.2.3** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**14.2.4** – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo e forma estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

**14.2.5** – Realizar a entrega dos produtos no local informado pelo Município no momento da solicitação, ressaltando que a entrega ocorrerá sempre dentro dos limites geográficos do Município.

**14.2.6** – Promover a imediata substituição de produtos que tenham sido entregues com defeito ou vícios que lhe impeçam a normal utilização pelo Município para os fins que se destinam.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

**15.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

**15.2** - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Chácara.

**15.3** - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**15.4** - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

**15.4.1** - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.

**15.5** - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**15.6** - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e número da conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos.

**15.7** - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

**16.2** - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.3** - O resultado desta licitação será lavrado em ata, que será assinada pela pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

**16.4** - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

**16.5** - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (32) 3277-1014 nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**16.6** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.7** - No interesse do Município de Chácara, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

**a)** adiada sua abertura;

**b)** alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, se for o caso.

**16.8** - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

**16.9** - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

**16.10** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Juiz de Fora - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.11** - Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de credenciamento.

Anexo IV – Modelo da proposta comercial.

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Chácara, 14 de junho de 2022.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Objeto:** Aquisição de materiais de construção que serão utilizados nas obras públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Chácara – MG.

**2. Critério de julgamento:** Menor valor por lote

LOTE 01: FERRAMENTAS					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	unid.	5	Alicate comum	28,85	144,23
2	unid.	2	Alicate de pressão	57,80	115,59
3	unid.	5	Alicate universal	32,05	160,27
4	unid.	20	Ancinho (rastelo)	78,58	1571,67
5	unid.	20	Antiferrugem (desengripante)	12,30	246,07
6	Unid.	30	Broca para concreto 6,8,10,12	40,32	1209,70
7	Unid.	30	Broca para ferro 4,5,6,8,10,12	41,26	1237,80
8	unid.	4	Cabo para chibanca	19,54	78,17
9	unid.	20	Cabo para enxada	15,41	308,20
10	unid.	14	Cabo para foice	13,34	186,71
11	unid.	5	Cabo para machado	18,51	92,53
12	unid.	5	Cabo para martelo	10,24	51,20
13	unid.	40	Câmara de ar para carrinho de mão	24,71	988,53
14	unid.	10	Carrinho coletor de lixo sem pedal 120litros com rodas	560,42	5604,23
15	unid.	7	Carrinho de mão com caçamba metálica, com pneu	309,16	2164,12
16	unid.	10	Carrinho de mão reforçado de ferro maciço, com roda, pneu e com câmara, chapa 20	604,88	6048,80
17	unid.	5	Cavadeira 2 bocas articuladas com cabo	136,49	682,45
18	unid.	3	Cavadeira cabo de ferro - 1 boca	102,36	307,09
19	unid.	5	Chave de fenda 1/4 x 6"	10,24	51,20
20	unid.	5	Chave de fenda 1/8 x 6"	8,48	42,38
21	unid.	5	Chave de fenda 3/16 x 6"	9,30	46,52
22	unid.	5	Chave de fenda 5/16 x 8"	13,96	69,78
23	unid.	5	Chave inglesa	92,91	464,53
24	unid.	5	Chave Philips 1/4 x 5"	10,13	50,65
25	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 6"	10,55	52,73
26	unid.	5	Chave Philips 1/4 x 8"	11,27	56,33
27	unid.	5	Chave Philips 1/8 x 3"	9,82	49,12
28	unid.	5	Chave Philips 5/16 x 8"	12,30	61,52
29	unid.	5	Chave teste	7,13	35,67



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

30	unid.	5	Click de botijão (regulador de gás)	39,29	196,45
31	m	10	Colher para pedreiro nº 9	36,61	366,07
32	unid.	10	Colher para pedreiro nº 10	39,19	391,87
33	kg	10	Colher para pedreiro nº7	30,92	309,20
34	kg	10	Colher para pedreiro nº8	32,98	329,83
35	kg	100	Corda de nylon – 6 mm	29,98	2998,33
36	unid.	10	Corda para prumo	8,17	81,70
37	unid.	100	Corrente 40x30x12cm	36,19	3619,00
38	unid.	100	Corrente 3/16	39,19	3918,67
39	unid.	100	Corrente 5/16	40,63	4063,33
40	unid.	8	Corrente para motosserra	104,43	835,47
41	unid.	3	Cortador de piso	270,39	811,17
42	unid.	50	Cunha para enxada	4,03	201,67
43	unid.	15	Desempenadeira de aço dentada	16,44	246,55
44	unid.	10	Desempenadeira de aço lisa	16,44	164,37
45	unid.	15	Desempenadeira de plástico frisada	16,55	248,20
46	unid.	15	Desempenadeira de plástico lisa	16,44	246,55
47	unid.	15	Desempenadeira plástica azul	16,44	246,55
48	unid.	10	Disco de corte fino 7 x 1,6 x 7/8	8,79	87,87
49	unid.	15	Disco de makita liso água p/ azulejo e piso	34,02	510,25
50	unid.	15	Disco de makita liso e seco p/ azulejo e piso	34,02	510,25
51	unid.	30	Disco de policorte para corte 4 1/2"	8,17	245,10
52	Unid.	15	Disco para makita de madeira 24 dentes c/ vidia	20,58	308,70
53	unid.	15	Disco para serra circular 71.4" 36 dentes	41,26	618,90
54	Unid.	10	Enxada comum sem cabo	44,46	444,60
55	Unid.	20	Enxada 2 1/2 libras com cabo	64,11	1282,20
56	unid.	20	Enxada 3 libras sem cabo	76,51	1530,27
57	unid.	15	Enxadão com cabo	78,58	1178,75
58	unid.	15	Enxadão sem cabo	50,66	759,95
59	unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 5 degraus	282,27	564,55
60	unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 7 degraus	314,33	628,66
61	unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 9 degraus	506,65	1013,31
62	unid.	2	Escada metálica de 5 degraus	250,23	500,45
63	unid.	30	Escova de aço	19,54	586,30
64	unid.	50	Esfregão	84,79	4239,50
65	unid.	20	Espátula nº 08	6,72	134,47
66	unid.	20	Espátula nº 10	7,13	142,67
67	unid.	20	Espátula nº 12	7,44	148,87
68	unid.	50	Faca para roçadeira (lâmina para roçadeira)	67,21	3360,50
69	unid.	1	Facão nº10"	27,70	27,70
70	unid.	1	Facão nº14"	30,50	30,50
71	unid.	1	Facão nº18"	38,05	38,05
72	unid.	5	Foice sem cabo	27,81	139,07
73	unid.	10	Kit de chave de boca e estria dos nº6 a nº38	595,00	5950,00
74	unid.	20	Lápis para pedreiro	3,93	78,53
75	unid.	20	Lima k&f chata	23,78	475,60



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

76	unid.	15	Lima motosserra	9,82	147,35
77	unid.	20	Linha de pedreiro 100 m cada rolo	10,24	204,80
78	unid.	150	Mangueira de nível transparente	4,55	682,50
79	unid.	20	Mangueira para gás 1,20 metros	16,44	328,73
80	Unid.	3	Marreta com cabo 2 kg	85,72	257,15
81	unid.	3	Marreta com cabo 1 kg	46,53	139,59
82	unid.	3	Marreta com cabo de 10 kg	278,14	834,42
83	unid.	3	Marreta com cabo de 8 kg	237,82	713,45
84	unid.	5	Martelo unha 20mm com cabo	30,92	154,60
85	unid.	5	Martelo unha 23mm com cabo	33,09	165,45
86	unid.	5	Martelo unha 27mm com cabo	39,29	196,45
87	unid.	5	Martelo unha 25mm com cabo	36,19	180,95
88	unid.	5	Martelo unha 29mm com cabo	46,53	232,65
89	unid.	30	Nível de madeira 30cm	22,83	684,90
90	unid.	20	Pá bico com cabo	47,56	951,27
91	unid.	8	Pá quadrada com cabo	65,14	521,09
92	unid.	8	Pá quadrada sem cabo	53,77	430,16
93	unid.	3	Pé de cabra	52,53	157,58
94	unid.	5	Pedra para esmeril (rebolo)	39,29	196,45
95	unid.	5	Peneira fina	33,09	165,45
96	unid.	5	Peneira grossa	25,85	129,25
97	unid.	5	Peneira média	30,50	152,52
98	unid.	3	Picareta	127,18	381,53
99	unid.	2	Pistola aplicadora	19,54	39,09
100	unid.	20	Pneu para carrinho de mão	43,43	868,60
101	unid.	15	Ponteiro aço	22,64	339,65
102	unid.	5	Ponteiro de aço/ferro	25,85	129,25
103	unid.	5	Pulverizador agrícola de 20 litros	228,51	1142,57
104	unid.	10	Roda completa para carrinho de mão	74,45	744,50
105	unid.	30	Rodo abrasivo esponja limpeza parede piso azulejo	16,55	496,40
106	Unid.	20	Rolo de linha de pedreiro - 100 m	8,79	175,73
107	Unid.	100	Serrinha starret	13,34	1333,67
108	Unid.	5	Serrote com cabo nº 22	50,46	252,28
109	Unid.	5	Talhadeira chata de aço	19,64	98,22
110	Unid.	5	Tesoura para grama	57,90	289,52
111	Unid.	10	Trena 10 m	30,19	301,93
112	Unid.	10	Trena 3 m	11,27	112,67
113	Unid.	2	Trena 30 m	39,60	79,21
114	Unid.	10	Trena 5 m	18,10	180,97
115	Unid.	2	Trena 50 m	65,86	131,73
116	Unid.	10	Turquês armador 12"	37,22	372,23
117	Unid.	70	Vassoura de piaçava	23,78	1664,60
118	Unid.	20	Vassoura metálica para grama	40,63	812,67
119	Unid.	20	Vassourão de piaçava	36,19	723,80
			<b>Valor total do lote</b>		<b>85.285,89</b>



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LOTE 02: MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1"	4,18	167,33
2	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1/2	4,08	163,07
3	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 3/4	3,14	125,60
4	Unid.	50	Adaptador pvc 1/2	3,35	167,33
5	Unid.	50	Adaptador pvc 3/4	3,66	182,83
6	Unid.	50	Adaptador pvc 32	5,12	256,00
7	Unid.	50	Adaptador pvc 40	6,27	313,67
8	Unid.	50	Adaptador pvc 50	12,03	601,33
9	Unid.	80	Adesivo plástico para tubo pvc 17gr	5,12	409,60
10	Unid.	70	Adesivo plástico para tubo pvc 75gr	10,35	724,27
11	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc c/ pincel 175gr	22,90	1144,83
12	Unid.	5	Aspersor 1metro	40,78	203,88
13	Unid.	8	Aspersor 50cm	35,44	283,55
14	Unid.	15	Braço de chuveiro de alumínio 40cm	10,87	163,10
15	Unid.	60	Bucha de redução soldável 25x20	1,57	94,20
16	Unid.	50	Bucha de redução soldável 32x25	2,09	104,50
17	Unid.	40	Bucha de redução soldável 40x32	3,66	146,27
18	Unid.	30	Bucha de redução soldável 50x40	5,12	153,60
19	Unid.	20	Bucha de redução soldável 60x50	10,35	206,93
20	Unid.	30	Caixa d'água 310 lts polietileno	270,80	8123,90
21	Unid.	5	Caixa d'água 5000 lts polietileno	3412,64	17063,18
22	Unid.	10	Caixa d'água 1000 lts polietileno	469,45	4694,47
23	Unid.	20	Caixa d'água 500 lts polietileno	293,79	5875,87
24	Unid.	50	Caixa descarga completa branca	44,85	2242,67
25	Unid.	30	Caixa sifonada 100 x 100 x 75	31,26	937,70
26	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x40	31,16	623,13
27	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x50	31,26	625,13
28	Unid.	30	Caixa sifonada 150 x 150 x 75	46,52	1395,70
29	Unid.	50	Cap p/ tubo pvc água de 1/2	2,51	125,33
30	Unid.	30	Cap p/ tubo pvc água de 3/4	3,14	94,20
31	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 32	6,27	125,47
32	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 40	7,32	146,33
33	Unid.	15	Cap p/ tubo pvc água de 50	10,35	155,20
34	Unid.	50	Cap para tubo de esgoto 100mm	15,58	778,83
35	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 150mm	23,94	359,15
36	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 40mm	6,17	123,40
37	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 50mm	7,84	117,60
38	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 75mm	11,50	230,00
39	Unid.	20	Cap roscavel de 20mm	2,41	48,13
40	Unid.	20	Cap roscavel de 25mm	3,66	73,13
41	Unid.	15	Cap roscavel de 32mm	8,26	123,90





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

42	Unid.	15	Cap roscavel de 40mm	6,27	94,10
43	Unid.	20	Conjunto de vaso sanitário - completo	469,45	9388,93
44	Unid.	10	Contra válvulas de 40	10,35	103,47
45	Unid.	300	Curva 45° esgoto de 100	27,08	8124,00
46	Unid.	100	Curva 45° esgoto de 150	41,71	4171,33
47	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 40	6,17	308,50
48	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 50	6,80	339,83
49	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 75	11,40	570,00
50	Unid.	300	Curva 90° esgoto de 100	27,08	8124,00
51	Unid.	100	Curva 90° esgoto de 150	47,99	4799,33
52	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 40	6,27	313,67
53	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 50	7,84	392,00
54	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 75	26,03	1301,50
55	Unid.	100	Curva 90° soldável de 1/2	6,17	617,00
56	Unid.	100	Curva 45° soldável de 1/2	3,14	314,00
57	Unid.	50	Curva 45° soldável de 3/4	6,69	334,50
58	Unid.	50	Curva 90° soldável de 3/4	7,84	392,00
59	Unid.	15	Ducha fria	46,94	704,10
60	Unid.	50	Emenda para mangueira preta 1"	3,14	157,00
61	Unid.	100	Emenda para mangueira preta 1/2	2,09	209,00
62	Unid.	80	Emenda para mangueira preta 3/4	2,61	209,07
63	Unid.	10	Espude - bolsa para vaso	6,69	66,90
64	Unid.	150	Fita veda rosca de 10 m	5,75	863,00
65	Unid.	40	Flange pvc de 32	29,17	1166,80
66	Unid.	40	Flange pvc de 40	33,87	1354,93
67	Unid.	40	Flange pvc de 3/4	22,48	899,20
68	Unid.	40	Flange pvc 1/2	13,49	539,47
69	Unid.	40	Flange pvc de 50	35,44	1417,73
70	Unid.	100	Joelho 45 ° soldável de 1/2 liso	2,30	229,67
71	Unid.	60	Joelho 45 ° soldável de 3/4 liso	3,03	181,80
72	Unid.	40	Joelho 45 ° soldável de 32 liso	6,27	250,93
73	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 40 liso	5,23	104,53
74	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 50 liso	10,35	206,93
75	Unid.	300	Joelho 90 ° soldável de 1/2 liso	2,30	689,00
76	Unid.	130	Joelho 90 ° soldável de 3/4 liso	2,82	367,03
77	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 32 liso	4,08	203,83
78	Unid.	30	Joelho 90 ° soldável de 40 liso	4,18	125,50
79	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 50 liso	10,35	517,33
80	Unid.	100	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2	3,24	324,00
81	Unid.	80	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2 azul	4,08	326,13
82	Unid.	200	Joelho esgoto 45° de 100mm	11,40	2280,00
83	Unid.	30	Joelho esgoto 45° de 150mm	41,71	1251,40
84	Unid.	100	Joelho esgoto 45° de 40mm	3,03	303,00
85	Unid.	50	Joelho esgoto 45° de 50mm	4,08	203,83
86	Unid.	60	Joelho esgoto 45° de 75mm	10,98	658,80



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

87	Unid.	200	Joelho esgoto 90º de 100mm	10,35	2069,33
88	Unid.	50	Joelho esgoto 90º de 150mm	41,71	2085,67
89	Unid.	150	Joelho esgoto 90º de 40mm	3,66	548,50
90	Unid.	100	Joelho esgoto 90º de 50mm	4,18	418,33
91	Unid.	60	Joelho esgoto90º de75mm	9,93	595,80
92	Unid.	20	Junção 100 mm	28,13	562,53
93	Unid.	5	Junção 150 mm	73,08	365,40
94	Unid.	20	Lavatório de louça branco	150,56	3011,20
95	Unid.	150	Luva soldável 1/2 liso	2,09	313,50
96	Unid.	100	Luva soldável 3/4liso	1,99	198,67
97	Unid.	30	Luva soldável 32 liso	4,18	125,50
98	Unid.	20	Luva soldável 40 liso	5,75	115,07
99	Unid.	10	Luva soldável 50 liso	8,26	82,60
100	Unid.	10	Luva soldável 60 liso	10,35	103,47
101	Unid.	10	Luva azul de 1/2	7,22	72,17
102	Unid.	20	Luva de correr soldável de 32	20,80	416,07
103	Unid.	10	Luva de correr soldável de 40	25,61	256,13
104	Unid.	10	Luva de correr soldável de 50	30,84	308,40
105	Unid.	10	Luva de correr soldável de 60	35,44	354,43
106	Unid.	50	Luva de correr soldável de 1/2	10,35	517,33
107	Unid.	40	Luva de correr soldável de 3/4	10,87	434,93
108	Unid.	150	Luva de esgoto 100mm	10,35	1552,00
109	Unid.	80	Luva de esgoto 150mm	30,84	2467,20
110	Unid.	80	Luva de esgoto 40mm	4,08	326,13
111	Unid.	70	Luva de esgoto 50mm	7,22	505,17
112	Unid.	60	Luva de esgoto 75mm	10,35	620,80
113	Unid.	50	Luva de redução soldável 25x20	2,09	104,50
114	Unid.	40	Luva de redução soldável 32x25	4,18	167,33
115	Unid.	30	Luva de redução soldável 40x32	4,70	141,10
116	Unid.	20	Luva de redução soldável 50x40	6,80	135,93
117	Unid.	15	Luva de redução soldável 60x50	10,35	155,20
118	Unid.	50	Luva de rosca de 1/2	2,61	130,67
119	Unid.	50	Luva de rosca de 3/4	3,14	157,00
120	Unid.	20	Luva de rosca de 32	4,18	83,67
121	Unid.	10	Luva de rosca de 40	6,17	61,70
122	Metro	500	Mangueira de jardim lisa flexível 20 mm	5,12	2560,00
123	Metro	200	Mangueira de jardim lisa flexível 25 mm	7,22	1443,33
124	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,52	501,86	2509,28
125	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,55	501,86	2509,28
126	Unid.	5	Pia de mármore 1,20x0,55	533,22	2666,12
127	Unid.	5	Pia de mármore 1,50x0,55	616,87	3084,33
128	Unid.	5	Pia de mármore 1,60x0,55	637,78	3188,88
129	Unid.	5	Pia de mármore 1,80x0,55	658,69	3293,45
130	Unid.	5	Pia de mármore 2,00x0,55	669,14	3345,72
131	Unid.	10	Pia fibra 1,00x0,50	155,79	1557,87



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

132	Unid.	10	Pia fibra 1,20x0,50	171,99	1719,87
133	Unid.	10	Pia fibra 1,20x0,55	172,30	1723,03
134	Unid.	10	Pia fibra 1,40x0,50	235,14	2351,37
135	Unid.	10	Pia fibra 1,40x0,55	235,14	2351,37
136	Unid.	10	Pia fibra 1,50x0,50	264,00	2639,97
137	Unid.	10	Pia fibra 1,50x0,55	264,52	2645,23
138	Unid.	7	Pia fibra 1,60x0,50	281,25	1968,75
139	Unid.	7	Pia fibra 1,60x0,55	281,25	1968,75
140	Unid.	5	Pia fibra 1,80x0,55	291,71	1458,53
141	Unid.	6	Pia fibra 2,00x0,60	333,53	2001,16
142	Unid.	5	Pia inox 1,00x0,55	347,12	1735,58
143	Unid.	5	Pia inox 1,20 x0,55	364,89	1824,47
144	Unid.	5	Pia inox 1,50x0,55	418,21	2091,07
145	Unid.	5	Pia inox 1,60x0,55	444,35	2221,77
146	Unid.	5	Pia inox 1,80x0,55	512,31	2561,57
147	Unid.	50	Rabicho 30 cm engate flexível	10,46	522,83
148	Unid.	50	Rabicho 40 cm engate flexível	10,98	549,00
149	Unid.	50	Rabicho 50 cm engate flexível	11,50	575,00
150	Unid.	50	Redução de esgoto 100x75	14,53	726,50
151	Unid.	30	Redução de esgoto 150x100	29,80	893,90
152	Unid.	50	Redução de esgoto 50x40	5,12	256,00
153	Unid.	50	Redução de esgoto 75x50	9,30	465,17
154	Unid.	30	Registro com esfera metal 20mm	51,23	1537,00
155	Unid.	15	Registro com esfera metal 25mm	77,37	1160,55
156	Unid.	10	Registro com esfera metal 32mm	83,64	836,43
157	Unid.	10	Registro com esfera metal 40mm	134,88	1348,77
158	Unid.	3	Registro com esfera metal 50mm	145,33	435,99
159	Unid.	20	Registro de esfera roscáveis 20mm-marrom	16,63	332,53
160	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 25mm-marrom	17,25	258,80
161	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 32mm-marrom	38,68	580,25
162	Unid.	50	Registro de esfera soldável 20mm-marrom	16,21	810,50
163	Unid.	40	Registro de esfera soldável 25mm-marrom	17,25	690,13
164	Unid.	30	Registro de esfera soldável 32mm-marrom	39,63	1188,80
165	Unid.	30	Registro de esfera soldável 40mm-marrom	42,87	1286,00
166	Unid.	20	Registro de esfera soldável 50mm-marrom	50,08	1001,60
167	Unid.	30	Registro de pressão - chuveiro - 1/2 - 3/4	65,76	1972,90
168	Unid.	30	Registro de pvc roscáveis 20mm-branco	16,21	486,30
169	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 25mm-branco	16,63	332,53
170	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 32mm-branco	26,03	520,60
171	Unid.	15	Registro de pvc roscáveis 40mm-branco	26,03	390,45
172	Unid.	10	Registro de pvc soldável 20mm-branco	14,53	145,30
173	Unid.	10	Registro de pvc soldável 25mm-branco	16,21	162,10
174	Unid.	15	Registro de pvc soldável 32mm-branco	31,26	468,85
175	Unid.	20	Registro de pvc soldável 40mm-branco	35,44	708,87
176	Unid.	15	Registro para máquina de lava 25mm - branco	26,03	390,45



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

177	Unid.	15	Registro para máquina de lavar 20mm - branco	26,03	390,45
178	Unid.	10	Reparo caixa acoplada boia	33,35	333,53
179	Unid.	10	Reparo caixa acoplada bolsa vedação	15,16	151,57
180	Unid.	10	Reparo caixa acoplada botão acionamento	38,58	385,80
181	Unid.	10	Reparo caixa acoplada completo	176,70	1766,97
182	Unid.	10	Reparo caixa acoplada entrada	54,37	543,67
183	Unid.	10	Reparo caixa acoplada obturador	19,87	198,67
184	Unid.	10	Reparo caixa acoplada parafuso	12,33	123,33
185	Unid.	10	Reparo caixa acoplada saída	51,23	512,33
186	Unid.	30	Sifão duplo	27,08	812,40
187	Unid.	40	Sifão inteligente	10,98	439,20
188	Unid.	10	Tampa para vaso sanitário - jogo completo	72,14	721,43
189	Unid.	25	Tampão esgoto 100 mm	10,87	271,83
190	Unid.	30	Tampão esgoto 40 mm	4,08	122,30
191	Unid.	30	Tampão esgoto 50 mm	5,65	169,40
192	Unid.	30	Tampão esgoto 75 mm	10,35	310,40
193	Unid.	60	Tampão P.V.C. ½	2,09	125,40
194	Unid.	20	Tampão P.V.C. ¾	2,30	45,93
195	Unid.	20	Tampão P.V.C. 1"	3,14	62,80
196	Unid.	10	Tampão P.V.C. 40	4,08	40,77
197	Unid.	30	Tampão P.V.C. 50	9,30	279,10
198	Unid.	20	Tanque de plástico 24 litros comum	135,92	2718,40
199	Unid.	10	Tanque fibra	265,57	2655,67
200	Unid.	100	Tê esgoto 100 mm	20,80	2080,33
201	Unid.	35	Tê esgoto 100 x 50	19,76	691,60
202	Unid.	25	Tê esgoto 100 x 75	19,87	496,67
203	Unid.	20	Tê esgoto 150 mm	72,14	1442,87
204	Unid.	50	Tê esgoto 40 mm	7,32	365,83
205	Unid.	50	Tê esgoto 50 mm	9,30	465,17
206	Unid.	25	Tê esgoto 75 mm	19,76	494,00
207	Unid.	40	Te p/ mangueira preta 20mm	3,14	125,60
208	Unid.	30	Te p/ mangueira preta 25mm	3,66	109,70
209	Unid.	20	Te p/ mangueira preta 32mm	6,80	135,93
210	Unid.	40	Te soldável c/ rosca 20mm	4,18	167,33
211	Unid.	30	Te soldável c/ rosca 25mm	5,12	153,60
212	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 32mm	8,26	165,20
213	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 40mm	8,78	175,67
214	Unid.	30	Te soldável para água 20mm	3,03	90,90
215	Unid.	60	Te soldável para água 25mm	3,66	219,40
216	Unid.	15	Te soldável para água 32mm	5,65	84,70
217	Unid.	6	Te soldável para água 40mm	6,69	40,14
218	Unid.	30	Te soldável para água 50mm	11,40	342,00
219	Unid.	30	Te soldável rosca azul 20mm	10,35	310,40
220	Unid.	20	Te soldável rosca azul 25mm	10,87	217,47
221	Unid.	20	Te soldável rosca azul 32mm	14,64	292,80



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

222	Unid.	25	Torneira de pia metal de 1/2	61,69	1542,17
223	Unid.	15	Torneira metálica	14,64	219,60
224	Unid.	50	Torneira para balcão de plástico longa de 1/2	8,26	413,00
225	Unid.	15	Torneira para filtro de água	7,73	116,00
226	Unid.	50	Torneira para jardim comum de 1/2	62,62	3131,17
227	Unid.	25	Torneira para lavatórios de metal de 1/2	14,53	363,25
228	Unid.	60	Torneira para lavatórios plástico de 1/2	12,44	746,60
229	Unid.	50	Torneira para parede de plástico longa de 1/2	11,40	570,00
230	Unid.	50	Torneira para pia de plástico comum de 1/2	166,24	8312,17
231	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 20 mm	239,43	2394,30
232	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 25 mm	392,08	3920,77
233	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 32 mm	115,01	1150,10
234	Unid.	200	Tubo pvc esgoto 100x6m c.a.	115,01	23002,00
235	Unid.	100	Tubo pvc esgoto 150x6m c.a.	291,71	29170,67
236	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 40x6m c.a.	34,40	1719,83
237	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 50x6m c.a.	47,99	2399,67
238	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 75x6m c.a.	77,37	2321,10
239	Unid.	10	Tubo pvc para caixa descarga	103,51	1035,10
240	Unid.	100	Tubo pvc soldável 20x6m c.a.	31,26	3125,67
241	Unid.	60	Tubo pvc soldável 25x6m c.a.	33,35	2001,20
242	Unid.	40	Tubo pvc soldável 32x6m c.a.	59,49	2379,73
243	Unid.	30	Tubo pvc soldável 40x6m c.a.	82,60	2478,00
244	Unid.	25	Tubo pvc soldável 50x6m c.a.	124,42	3110,50
245	Unid.	15	Tubo pvc soldável 60x6m c.a.	187,15	2807,30
246	Unid.	10	Válvula americana plástica de 1"	11,40	114,00
247	Unid.	15	Válvula cromada p/ pia	20,80	312,05
248	Unid.	20	Válvula plástica p/ tanque	2,61	52,27
249	Unid.	30	Válvulas plásticas p/ lavatório e pia	9,41	282,30
250	Unid.	10	Vaso sanitário acoplado	511,27	5112,70
251	Unid.	20	Vaso sanitário comum	234,20	4684,07
<b>Valor total do lote</b>					<b>334.047,64</b>

## LOTE 03: MATERIAL ELÉTRICO

Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 1'	8,85	8853,33
2	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 3/4	6,93	6933,33
3	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado pra lâmpada de led	9,49	9493,33
4	Unid.	100	Arandela externa comum	339,11	33910,67
5	Unid.	100	Art terra cantoneira aterramento normatizada	138,10	13809,67
6	Unid.	300	Base pra foto célula bivolt	15,78	4734,00
7	Unid.	500	Bocal de porcelana e_27	5,23	2613,33
8	Unid.	100	Bocal de porcelana e_44	22,93	2292,67



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9	Unid.	500	Box reto 3/4 alumínio	12,69	6345,00
10	Unid.	500	Box reto de 1' alumínio	13,33	6665,00
11	Unid.	2000	Bucha pvc _ s 8	2,40	4800,00
12	Caixa	25	Cabo cat 5 normatizado caixa com 300 metros	1007,71	25192,75
13	Rolo	5	Cabo duplastic 2x 2,5mm rolo com 100m	502,26	2511,30
14	Unid.	10	Cabo f_i com 4 vias pra telefone cinza rolo com 100 metros	175,95	1759,53
15	Unid.	100	Cabo flexível amarelo 1,5 mm rolo com 100 metros	212,20	21220,33
16	Unid.	20	Cabo flexível azul 16 mm 750 volts rolo com 100 metros	1769,09	35381,87
17	Unid.	60	Cabo flexível azul 2,5 mm rolo de 100m	329,50	19770,20
18	Unid.	50	Cabo flexível paralelo 2,5 mm rolo com 100 metros	511,85	25592,67
19	Rolo	8	Cabo flexível preto 10 mm 750 volts – rolo com 100m	1196,46	9571,65
20	Unid.	20	Cabo flexível preto 16 mm 750 volts rolo com 100 metros	1769,09	35381,87
21	Unid.	100	Cabo flexível preto 2,5 mm rolo com 100 metros	329,50	32950,33
22	Unid.	6	Cabo flexível preto 50 mm rolo com 100 metros	6824,72	40908,32
23	Unid.	30	Cabo flexível preto 6 mm 750 volts – rolo com 100m	639,82	19194,50
24	Unid.	50	Cabo flexível vermelho 4 mm rolo com 100 metros	478,79	23939,67
25	Unid.	200	Cabo pp 2x 2'5mm rolo com 100 metros	801,90	160380,67
26	Unid.	20	Cabo triplex 16 mm alumínio rolo com 100 metros	1406,53	28130,60
27	Unid.	20	Cabo triplex 25 mm rolo com 100 metros	1801,08	36021,67
28	Unid.	200	Caixa de passagem 30x30 metal com tampa	153,34	30668,00
29	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa sega 30x30	52,25	7837,50
30	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa cega 20x20	34,12	5118,00
31	Unid.	500	Caixa de pvc 4x2	2,99	1493,33
32	Unid.	500	Caixa de pvc 4x4	4,80	2398,33
33	Unid.	1000	Canaleta com dupla face branca	11,62	11623,33
34	Unid.	500	Capacitor pra ventilador	21,22	10610,00
35	Rolo	100	Conduit ¾ - rolo com 50 m	76,78	7677,67
36	Rolo	100	Conduit 1' – rolo com 25 m	116,23	11623,00
37	Unid.	300	Condulet 1'	5,55	1664,00
38	Unid.	500	Condulet alumínio 3/4	3,52	1758,33
39	Unid.	1000	Conector bimetálico 120 mm comum	125,83	125833,33
40	Unid.	1000	Conector bimetálico 16 mm comum	18,34	18340,00
41	Unid.	1000	Conector bimetálico 25 mm comum	22,72	22716,67
42	Unid.	1000	Conector bimetálico 35 mm comum	23,46	23456,67
43	Unid.	1000	Conector bimetálico 95 mm comum	97,04	97040,00
44	Unid.	1000	Conector perfurante 150x35 mm	31,88	31883,33
45	Unid.	1000	Conector perfurante 240 mm	52,25	52250,00
46	Unid.	1000	Conector perfurante 35x10 mm	55,45	55446,67
47	Unid.	1000	Conector perfurante 95x16 mm	41,59	41586,67
48	Unid.	400	Conjunto de tomadas 4x2 completo 20 amperes	11,19	4477,33
49	Unid.	40	Contator 40 amperes bifásico	191,95	7677,87



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

50	Unid.	200	Controlador pra ventilador 4x2 embutir bivolt	67,18	13436,00
51	Metros	500	Cordoalha cobre nú normatizada 16 mm rolo com 100 metros	37,33	18663,33
52	Unid.	500	Curva 90" pvc 3/4	1,92	960,00
53	Unid.	500	Curva 90° pvc 1'	2,67	1333,33
54	Unid.	300	Curva s 1' pvc	4,05	1215,00
55	Unid.	500	Curva s 3/4 pvc	3,09	1545,00
56	Unid.	200	Disjuntor dim bifásico 32 amperes	44,78	8956,67
57	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 40 amperes	55,88	5587,67
58	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 63 amperes	77,84	7784,33
59	Unid.	300	Disjuntor dim mono 20 amperes	15,46	4638,00
60	Unid.	200	Disjuntor dim mono 40 amperes	18,34	3668,00
61	Unid.	100	Disjuntor dim mono de 50 amperes	19,09	1909,00
62	Unid.	300	Disjuntor nema 20 amperes mono	28,06	8419,00
63	Unid.	200	Disjuntor nema 40 amperes mono	46,92	9384,00
64	Unid.	100	Disjuntor nema 60 amperes trifásico	236,73	23673,00
65	Unid.	100	Disjuntor nema bifásico 63 amper	245,26	24526,33
66	Unid.	50	Disjuntor nema trifásico 100 amperes	275,12	13756,17
67	Unid.	100	Disjuntor trifásico 30 amperes nema	185,55	18555,00
68	Unid.	100	Disjuntor trifásico 63 amperes nema	245,26	24526,33
69	Unid.	50	Ducha 5500 w/127 v comum	82,00	4100,17
70	Unid.	50	Ducha 5500 w/220 v comum	82,00	4100,17
71	Unid.	1000	Eletroduto ¾ com 3 m	14,82	14820,00
72	Unid.	1000	Eletroduto 1' com 3 m	20,26	20260,00
73	Unid.	50	Extensão completa 10 m	39,46	1972,83
74	Unid.	50	Extensão completa 5 m	23,46	1172,83
75	Unid.	20	Extensão completa 3 m	18,66	373,20
76	Unid.	300	Filtro de linha de 5 portas com proteção	42,01	12604,00
77	Unid.	100	Fita alta fusão com 10 m	52,04	5204,00
78	Unid.	50	Fita isolante com 10 m	9,06	453,17
79	Unid.	1000	Fita isolante com 20 m	11,73	11733,33
80	Unid.	200	Foto célula externa bivolt	35,99	7198,00
81	Unid.	100	Globo esf. 8x4 transparente vidro	86,38	8637,50
82	Unid.	200	Interruptor com 01 sessão completo simples 4x2	15,20	3040,00
83	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completa com tomada 4x2	17,38	3476,00
84	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completo simples 4x2	13,33	2666,00
85	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões paralelo completo 4x2	13,75	2750,67
86	Unid.	200	Interruptor com 03 sessões completo simples 4x2	15,78	3156,00
87	Unid.	100	Interruptor externo comum	10,13	1013,33
88	Unid.	50	Lâmpada de led 12 w branco frio	16,96	848,00
89	Unid.	50	Lâmpada de led 30 w branco frio	41,06	2052,83
90	Unid.	1000	Lâmpada tubular de led 60 cm branco frio	20,16	20156,67
91	Unid.	500	Lâmpada de led emergência bivolt	41,59	20793,33
92	Unid.	100	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 127 v 250 w	109,83	10983,33
93	Unid.	50	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 220 v 250 w	133,30	6665,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

94	Unid.	100	Lâmpada vapor metálico 400 w e44	150,36	15036,00
95	Unid.	1500	Lâmpadas de led 15 watts branco frio e27	17,60	26395,00
96	Unid.	200	Lâmpadas de led 50 watts branco frio e27	67,18	13436,00
97	Unid.	1000	Lâmpadas tubulares de led branco frio 1,20 cm	34,12	34120,00
98	Unid.	1000	Luva pvc 1'	4,80	4796,67
99	Unid.	1000	Luvas pvc 3/4	4,16	4156,67
100	Unid.	500	Modulo cego	1,28	640,00
101	Unid.	500	Modulo de interruptor simples	5,01	2505,00
102	Unid.	600	Modulo de tomada 20 amp.	7,25	4352,00
103	Unid.	50	Nível de boia elétrica bivolt	80,08	4004,17
104	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 4,5 metros norma cemig p a 4	1769,09	176909,33
105	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 7 metros norma cemig p a 4	2653,11	265311,33
106	Unid.	2000	Parafusos s_8 fendas ou philips	0,96	1920,00
107	Unid.	100	Pente de barramento bifásico com 12 circuitos	137,56	13756,00
108	Unid.	100	Pente de barramento monofásico com 12 circuitos	94,90	9490,33
109	Unid.	100	Pino fêmea 10 amperes	7,36	735,67
110	Unid.	100	Pino macho 10 amperes	7,25	725,33
111	Unid.	200	Pino fêmea pra tomada de 20 amperes	10,55	2110,67
112	Unid.	200	Pino macho pra tomadas de 20 amperes	10,55	2110,67
113	Unid.	200	Placa cega 4x4	7,68	1535,33
114	Unid.	200	Placa com 01 furo 4x2	7,36	1471,33
115	Unid.	300	Placa com 02 furos 4x2	8,00	2399,00
116	Unid.	300	Placa com 06 furos 4x4	13,33	3999,00
117	Unid.	500	Placa sobre por de led 24 w branco frio	103,44	51718,33
118	Unid.	1000	Plafon com bocal de porcelana e _ 27 pvc	10,55	10553,33
119	Unid.	1000	Prego fixa fio 2,5 mm – pacote com 50 unid.	7,36	7356,67
120	Unid.	50	Quadro de circuitos embutir pvc 24 circuitos	318,84	15942,00
121	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor 12 circuitos pvc	274,06	13702,83
122	Unid.	20	Quadro de circuitos sobrepor 32 circuitos pvc	346,57	6931,40
123	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pra 6 circuitos pvc	163,15	8157,67
124	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pvc 24 circuitos	394,55	19727,67
125	Unid.	2000	Rabicho pra lâmpada de led tipo plug	9,49	18986,67
126	Unid.	150	Receptáculo com rabicho	8,00	1199,50
127	Unid.	200	Reator 220 v vapor metálico 400 w	304,98	60995,33
128	Unid.	200	Refletor externo ip65 verde 100 w	111,97	22394,00
129	Unid.	100	Refletor externo ip65 verde 200 w	269,79	26979,00
130	Unid.	100	Refletores de led 50 watts branco frio ip 65	75,71	7571,33
131	Unid.	200	Refletores de led ip 65 branco frio 200 watts	467,07	93414,00
132	Unid.	200	Sensor de presença com fotocélula externo bivolt	56,52	11303,33
133	Unid.	1500	Soquete pra luminária sobre por	7,36	11035,00
134	Unid.	600	Suporte 4x2	3,41	2046,00





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

135	Unid.	300	Suporte 4x4	4,80	1439,00
136	Unid.	200	Tampa cega 4x2	5,23	1045,33
137	Unid.	100	Tampa cega pra condulet 1'	9,49	949,33
138	Unid.	200	Tampa cega pra condulet 3/4 alumínio	8,00	1599,33
139	Unid.	200	Tampa pra condulet 1' com 2 furos pra tomadas	9,21	1842,67
140	Unid.	300	Tampa pra condulet 3/4 com 2 sessões pra tomadas	8,42	2527,00
141	Unid.	100	Tampa pra condulet 3/4 com um furo pra interruptor	7,25	725,33
142	Unid.	1000	Terminal ilhós 16 mm	1,92	1920,00
143	Unid.	2000	Terminal rj45 pra internet	5,23	10453,33
144	Unid.	100	Tomada externa de 20 amperes	15,89	1589,00
<b>Valor total do lote</b>					<b>2.560.364,72</b>

## LOTE 04: MATERIAL PINTURA

Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Aguarrás 900 ml	23,87	1193,50
2	Unid.	100	Bisnaga corante - cores variadas	7,35	735,00
3	Unid.	100	Brocha quadrada nylon média	24,51	2451,33
4	Unid.	10	Brocha redonda	11,61	116,13
5	Unid.	50	Cabo para pintura	7,99	399,67
6	Pacote	50	Estopa 500g	7,35	367,50
7	Galão	20	Líquido selador – 18litros	168,28	3365,53
8	Galão	15	Líquido selador – 3.600 ml	94,85	1422,75
9	Unid.	40	Massa corrida 18 kg	37,19	1487,73
10	Unid.	30	Massa corrida 3.600 ml	26,54	796,10
11	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g	17,05	85,25
12	Unid.	70	Pincel 1"	7,35	514,50
13	Unid.	70	Pincel 2 1/2	7,99	559,53
14	Unid.	70	Pincel 2"	7,67	536,90
15	Unid.	70	Pincel 3 1/2	11,19	783,53
16	Unid.	70	Pincel 3"	11,72	820,40
17	Unid.	70	Pincel 4"	15,14	1059,57
18	Unid.	70	Pincel de 1/2	3,73	261,10
19	Unid.	70	Pincel/trincha 1 1/2	7,35	514,50
20	Unid.	20	Pó xadrez 250 g - cores variadas	13,86	277,13
21	Unid.	7	Resina 18 l	680,98	4766,88
22	Unid.	15	Resina 5 l	227,00	3404,95
23	Unid.	15	Resina 900ml	44,76	671,35
24	Unid.	50	Rolo lã de carneiro 23 cm	44,65	2232,50
25	Unid.	50	Rolo lã sintético 23 cm c/ suporte	23,34	1166,83
26	Unid.	50	Rolo poliéster 15 cm	11,61	580,67
27	Unid.	50	Rolo poliéster 23 cm sem cabo	14,39	719,33
28	Unid.	30	Rolo poliéster 23 cm com suporte	21,21	636,20



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

29	Unid.	60	Rolo poliéster 5 cm	7,35	441,00
30	Unid.	70	Rolo poliéster 9 cm	9,38	656,60
31	Unid.	100	Saco de cal hidratado 20 kg	20,14	2014,33
32	Unid.	100	Saco de cal para pintura 7 kg	12,79	1278,67
33	Unid.	100	Saco de cal para pintura 8 kg	11,72	1172,00
34	Unid.	20	Thinner 5 l	104,44	2088,80
35	Unid.	50	Thinner 900 ml	24,41	1220,33
36	Unid.	50	Tinta spray - cores variadas - 250 g	22,91	1145,67
37	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. externo	452,92	45292,33
38	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. interno	295,09	29509,00
39	Unid.	100	Tinta acrílica interno 18 lts semibrilho cor a ser definida	452,92	45292,33
40	Unid.	600	Tinta em pó - pacote 4 kg	20,14	12086,00
41	Unid.	80	Tinta esmalte 3.600 ml cor branca	126,82	10145,60
42	Unid.	60	Tinta esmalte 900 ml - cor a ser definida	41,56	2493,80
43	Unid.	60	Tinta esmalte sintético 3.600 ml - cor a ser definida	140,67	8440,20
44	Unid.	50	Tinta látex 3.600 ml - cor a ser definida	90,05	4502,50
45	Unid.	80	Tinta piso 18 lts - cor a ser definida	403,90	32312,27
46	Unid.	40	Tinta piso 3.600 ml - cor a ser definida	133,21	5328,53
47	Unid.	30	Verniz 3.600 ml brilhante	117,23	3516,80
48	Unid.	40	Verniz 3.600 ml cor a ser definida	149,20	5967,87
49	Unid.	10	Verniz 3.600 ml incolor	117,23	1172,27
50	Unid.	15	Verniz 3.600 ml marítimo	148,13	2222,00
51	Unid.	25	Verniz 3.600 ml mogno	148,13	3703,33
52	Unid.	15	Verniz 900 ml brilhante	30,91	463,60
53	Unid.	40	Verniz 900 ml cor a ser definida	38,36	1534,53
54	Unid.	20	Verniz 900 ml mogno	38,36	767,27
<b>Valor total do lote</b>					<b>256.694,02</b>

## LOTE 05: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	20	Abafador de ruídos	32,24	644,73
2	Unid.	60	Bota de borracha cano curto branca	43,82	2629,00
3	Unid.	60	Bota de borracha cano médio	64,58	3874,80
4	Unid.	100	Botina de segurança	65,20	6520,33
5	Unid.	10	Caneleira para roçadeira	49,04	490,37
6	Unid.	60	Capa de chuva	82,94	4976,40
7	Unid.	30	Garrafa térmica 3,5 litros	70,43	2112,75
8	Unid.	25	Garrafa térmica 5 litros	47,99	1199,75
9	Unid.	30	Luva cano longo forrada verde	24,93	748,00
10	Par	100	Luva de borracha preta	20,34	2034,33
11	Par	30	Luva de couro	33,38	1001,50
12	Par	30	Luva de couro verde	33,38	1001,50
13	Par	50	Luva de raspa cano curto	17,01	850,33



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

14	Par	50	Luva de raspa cano longo	41,94	2097,00
15	Par	50	Luva malha banhada	12,52	625,83
16	Par	100	Luva vaqueta	32,34	3234,33
17	Unid.	60	Marmita térmica	33,38	2003,00
18	Unid.	30	Máscara de proteção para pintura	6,10	183,00
19	Unid.	50	Máscara de proteção para produto químico	38,60	1930,17
20	Unid.	30	Óculos de segurança	9,29	278,60
<b>Valor total do lote</b>					<b>38.435,73</b>

## LOTE 06: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	100	Abraçadeira de rosca s/fim	3,10	309,67
2	Unid.	60	Abraçadeira tipo "u" tamanho a ser definido	4,02	241,20
3	Unid.	800	Abraçadeira plástica tamanho a ser definido	1,03	824,00
4	Unid.	30	Arame farpado rolo com 250 m, aço zincado de 02 fios	411,70	12350,90
5	Kg	30	Arame galvanizado - obs: nos tamanhos 10-12-14-16-18	33,95	1018,40
6	Kg	70	Arame recozido com 1 kg	34,98	2448,37
7	Unid.	500	Arruela diversas medidas	0,82	411,67
8	Unid.	30	Balde para massa	11,25	337,40
9	Unid.	20	Balsa para vaso sanitário	7,12	142,40
10	Unid.	10	Basculante 60 x 60	112,47	1124,70
11	Unid.	10	Bloco de espuma (esponja)	6,70	67,03
12	Unid.	40	Boia de 1/2 completa	11,25	449,87
13	Unid.	250	Bucha 10 mm	0,72	180,83
14	Unid.	250	Bucha 12 mm	0,93	232,50
15	Unid.	250	Bucha 5 mm	0,52	129,17
16	Unid.	250	Bucha 6 mm	0,62	155,83
17	Unid.	250	Bucha 8 mm	0,72	180,83
18	Unid.	40	Cadeado médio 20mm	18,58	743,07
19	Unid.	40	Cadeado médio 25mm	17,85	714,13
20	Unid.	40	Cadeado médio 30mm	23,63	945,07
21	Unid.	40	Cadeado médio 35mm	30,44	1217,60
22	Unid.	40	Cadeado médio 40mm	33,95	1357,87
23	Unid.	40	Cadeado médio 45mm	57,68	2307,20
24	Unid.	40	Cadeado médio 50mm	68,00	2720,00
25	Unid.	40	Cadeado médio 60mm	123,82	4952,80
26	Unid.	8	Caixa para massa	16,41	131,25
27	Unid.	40	Canhão / miolo para fechadura	41,17	1646,93
28	Unid.	100	Cantoneira mão francesa	11,25	1124,67
29	Unid.	20	Cola araldite 16 g	21,67	433,33
30	Unid.	10	Cola araldite 23 g	28,38	283,80
31	Vidro	10	Cola para madeira - 500 g	22,60	225,97



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

32	Unid.	30	Cola tipo tek bonder	15,38	461,30
33	Unid.	50	Dobradiça porteira	12,69	634,67
34	Unid.	70	Dobradiças 1"	1,86	130,20
35	Unid.	70	Dobradiças 1" 1/2	2,06	144,20
36	Unid.	70	Dobradiças 2"	2,58	180,83
37	Unid.	70	Dobradiças 2" 1/2	2,99	209,30
38	Unid.	70	Dobradiças 3"	4,02	281,40
39	Unid.	25	Durepox - 100 g	13,93	348,25
40	Unid.	25	Durepox – 50 g	8,15	203,75
41	Unid.	30	Fechadura para janela blindex	98,02	2940,70
42	Unid.	50	Fechadura para porta comum	68,10	3405,00
43	Unid.	100	Gancho completo de ferro	2,06	206,00
44	Unid.	100	Gesso 1 kg	6,70	670,33
45	Kg	50	Grampo de cerca pacote	30,85	1542,67
46	Unid.	25	Guarnição jogo completo	247,64	6190,92
47	Unid.	20	Janela de ferro fechada laminada 1,00 x 1,00	298,20	5963,93
48	Unid.	20	Janela de ferro fechada laminada 1,20 x 1,00	329,15	6583,07
49	Unid.	20	Janela de ferro para vidro 1,00 x 1,20	299,23	5984,53
50	Unid.	20	Janela de ferro para vidro de 1,50 x 1,20	361,14	7222,73
51	Unid.	300	Lixa de água (400, 320, 240, 220, 120, 100)	4,02	1206,00
52	Unid.	200	Lixa de ferro (100, 80, 50, 36)	6,70	1340,67
53	Unid.	280	Lixa de madeira (50, 60, 80, 100, 120, 150, 180)	3,10	867,07
54	Unid.	480	Lixa de massa (50, 60, 80, 100, 120, 180, 220, 240)	3,41	1635,20
55	M	300	Lona plástica preta largura 4 x 1,00 m	11,35	3405,00
56	M <sup>2</sup>	250	Lona plástica preta revestida de branco dupla face 8 x 100 m	139,30	34824,17
57	Rolo	10	Manta impermeabilizante 10 cm com 10 mts	37,14	371,43
58	Rolo	10	Manta impermeabilizante 15 cm com 10 mts	50,35	503,53
59	Rolo	10	Manta impermeabilizante 20 cm com 10 mts	57,78	577,80
60	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g	15,48	77,38
61	Unid.	40	Massa plástica - lata 400 g	18,58	743,07
62	Unid.	100	Massa pronta	16,41	1640,67
63	Pacote	20	Palha de aço nº1 – pacote com 20 unidades	38,90	777,93
64	Unid.	100	Parafuso 1/4 x 75	1,24	123,67
65	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 20	0,62	62,33
66	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 40	0,82	82,33
67	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 20	1,45	144,67
68	Unid.	150	Parafuso 3/8 x 3 1/2 sextavado	2,27	340,50
69	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 40	1,55	154,67
70	Unid.	100	Parafuso 4 x 2 x 40	1,24	123,67
71	Unid.	100	Parafuso 4,2 x 25	0,93	93,00
72	Unid.	50	Parafuso de 3 cm	1,55	77,33
73	Unid.	300	Parafuso francês 1/4 x 2	1,96	588,00
74	Unid.	100	Parafuso francês 3/16 x 2	3,09	309,00
75	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2	3,10	309,67



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

76	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2,5	3,61	361,33
77	Unid.	100	Parafuso para dobradiça	0,93	93,00
78	Unid.	100	Parafuso para pia c/ bucha	4,13	413,00
79	Unid.	300	Parafuso para telha de amianto - 10cm	1,75	526,00
80	Unid.	200	Parafuso para telha de amianto - 5/16	1,96	392,00
81	Unid.	50	Parafuso para vaso com bucha	4,13	206,50
82	Unid.	300	Porca diversas medidas	1,03	309,00
83	Unid.	40	Porta de 60 laminada metalon	361,14	14445,47
84	Unid.	20	Porta de 70 laminada metalon	392,09	7841,87
85	Unid.	20	Porta de 80 laminada metalon	392,09	7841,87
86	Unid.	20	Porta de ferro 80 - 70 para vidro	505,59	10111,87
87	Unid.	50	Porta lisa 60 madeiras para pintura	246,61	12330,33
88	Unid.	50	Porta lisa 70 madeiras para pintura	256,92	12846,17
89	Unid.	50	Porta lisa 80 madeiras para pintura	256,92	12846,17
90	Unid.	10	Porta sanfonada pvc	139,30	1392,97
91	Unid.	20	Prego 10 x 10 - pacote 500grs	29,20	584,00
92	Unid.	20	Prego 12 x 12 - pacote 1 kg	33,02	660,33
93	Unid.	20	Prego 15 x 15 - pacote 1 kg	28,79	575,73
94	Unid.	30	Prego 16 x 24 - pacote 1 kg	25,80	773,90
95	Unid.	80	Prego 17 x 21 - pacote 1 kg	30,85	2468,27
96	Unid.	30	Prego 17 x 27 - pacote 1 kg	29,82	894,50
97	Unid.	100	Prego 18 x 30 - pacote 1 kg	29,41	2941,00
98	Unid.	50	Prego 19 x 36 - pacote 1 kg	29,41	1470,50
99	Unid.	50	Prego 20 x 42 - pacote 1 kg	29,41	1470,50
100	Unid.	50	Prego 22 x 48 - pacote 1 kg	30,44	1522,00
101	Unid.	50	Prego 25 x 78 - pacote 1 kg	34,98	1748,83
102	Unid.	50	Prego 26 x 72 - pacote 1 kg	42,61	2130,50
103	Unid.	40	Prego para mata-burro - 25/72 - pacote 1 kg	41,17	1646,93
104	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 36 - pacote 500g	22,60	1581,77
105	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 30 - pacote 500g	22,18	1552,83
106	Unid.	80	Ratoeira cola rato	7,12	569,60
107	Unid.	30	Silicone 285 grs	27,76	832,70
108	Unid.	60	Soda caustica	23,73	1424,00
109	Unid.	60	Suporte para cadeado grande	11,35	681,00
110	Unid.	60	Suporte para cadeado médio	11,25	674,80
111	Metro	300	Tela galvanizada	504,56	151368,00
112	Metro	200	Tela pinteiro	308,52	61703,33
113	Unid.	300	Telha colonial	4,02	1206,00
114	Unid.	300	Telha fibro cimento amianto 1,83 x 1,10 x 5mm	61,81	18543,00
115	Unid.	400	Telha fibro cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	82,45	32978,67
116	Unid.	500	Telha fibro cimento amianto 244 x 50	30,85	15426,67
117	Unid.	100	Trinco para porta grande	10,11	1011,00
118	Unid.	100	Trinco para porta pequeno	8,15	815,00
119	Unid.	15	Veda calha de 285 g	17,02	255,35
120	Unid.	5	Veda junta - 75 g	30,85	154,27



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

121	Unid.	50	Veneno para barata (k.otrine) 30 ml	14,96	748,17
122	Unid.	100	Veneno para formiga em grão pacote 50 g	3,61	361,33
123	Unid.	50	Veneno para formiga em pó 1 kg	15,38	768,83
<b>Valor total do lote</b>					<b>526.591,84</b>

<b>LOTE 07: FERRAGENS</b>					
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qty</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor global</b>
1	Unid.	200	Barra de ferro 10.0 (3/8)	96,40	19280,00
2	Unid.	50	Barra de ferro 12.5 (1/2)	117,45	5872,67
3	Unid.	200	Barra de ferro 4.2	22,58	4516,00
4	Unid.	380	Barra de ferro 5.0 (3/16)	32,89	12499,47
5	Unid.	100	Barra de ferro 6.3 (1/4)	44,24	4423,67
6	Unid.	250	Barra de ferro 8.0 (5/16)	66,00	16500,00
7	Unid.	35	Barra roscada - 1/4, 5/16, 3/8	19,08	667,68
8	Unid.	70	Coluna pronta 3/8 x 7 x 17	236,14	16530,03
9	Unid.	200	Coluna pronta 6m c/ barra de ferro 5/16 e estribo 4.2	174,27	34854,00
10	Unid.	1000	Estribos medida a ser definida	1,96	1956,67
<b>Valor total do lote</b>					<b>117.100,18</b>

<b>LOTE 08: PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSA E REJUNTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qty</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor global</b>
1	Unid.	150	Argamassa - pacote 20 kg ac1	19,94	2991,50
2	Unid.	100	Argamassa - pacote 20 kg ac2	29,44	2944,00
3	Unid.	80	Argamassa - pacote 20 kg ac3	38,94	3114,93
4	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 15x15 cor a ser definida	41,15	8230,67
5	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 20x20 cor a ser definida	41,15	8230,67
6	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 32 x 57 cores a ser definida	41,04	8208,67
7	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 34x60 cor a ser definida	41,04	8208,67
8	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 60 x 60 cores a ser definida	39,99	7998,00
9	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 30x60 cor a ser definida	39,99	7998,00
10	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 45x45 cor a ser definida	39,99	7998,00
11	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 33 x 45 cores a ser definida	39,99	7998,00
12	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 45 x 32 cores a ser definida	39,99	7998,00
13	Pacote	30	Espaçador de pisos nº01	5,17	155,10
14	Pacote	30	Espaçador de pisos nº02	5,17	155,10
15	Pacote	30	Espaçador de pisos nº03	5,17	155,10
16	Pacote	30	Espaçador de pisos nº04	5,17	155,10
17	Pacote	30	Espaçador de pisos nº05	5,17	155,10



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

18	Unid.	20	Espuma expansiva	31,55	630,93
19	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 35 x 35 - cor a ser definida	29,44	5888,00
20	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 45 x 45 p14 - cor a ser definida	39,99	7998,00
21	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 50 x 50 - cor a ser definida	40,62	8124,67
22	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 56 x 56 – cor a ser definida	40,62	8124,67
23	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 35 x35 - cor a ser definida	39,99	7998,00
24	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 45 x45 - cor a ser definida	40,62	8124,67
25	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 50 x 50 - cor a ser definida	39,99	7998,00
26	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 40x40 cor a ser definida	39,99	7998,00
27	Unid.	100	Rejunte 01 kg	6,22	622,33
<b>Valor total do lote</b>					<b>146.201,87</b>

## LOTE 09: CIMENTO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Cimento branco 1 kg	6,05	302,50
2	Unid.	500	Filito - saco	8,02	4008,33
3	Unid.	200	Massa fina - saco	16,37	3273,33
4	Unid.	1500	Saco de cimento CP II	43,47	65200,00
<b>Valor total do lote</b>					<b>72.784,17</b>

## LOTE 10: LAJOTAS/ BLOCOS DE CONCRETO/ MEIO FIO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	17000	Bloco de concreto 0,10 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)	2,917	49583,333
2	Unid.	17000	Bloco de concreto 0,15 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)	3,630	61710,000
3	Unid.	10000	Bloco de concreto 0,20 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)	5,233	52333,333
4	Unid.	5000	Lajota 20x30	1,577	7883,333
5	Unid.	5000	Lajota 20x20	1,063	5316,667
6	Unid.	1000	Meio fio para calçamento 0,30x 0,80	24,567	24566,667
<b>Valor total do lote</b>					<b>201.393,33</b>

## LOTE 11: PEDRAS

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Ton	300	Brita nº 0	131,63	39490,00
2	Ton	400	Brita nº 01	131,97	52786,67
3	Ton	300	Brita nº 02	133,80	40140,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

4	Ton	300	Brita nº 03	133,97	40190,00
5	Ton	400	Mistura (britão + pó de pedra)	133,30	53320,00
6	Ton	300	Pedra marroada	129,97	38990,00
7	Ton	300	Pó de pedra	129,97	38990,00
<b>Valor total do lote</b>					<b>303.906,67</b>
<b>LOTE 12: AREIA</b>					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Ton	600	Areia lavada	R\$ 134,33	80600,00
<b>Valor total do lote</b>					<b>80600,00</b>

## OBSERVAÇÕES:

1. Propostas **sem** a indicação da marca dos produtos serão **DECLASSIFICADAS**.
2. **Não** será exigida a indicação de marca para os lotes nºs 10 (LAJOTAS), 11 (PEDRAS) e 12 (AREIA).
3. Propostas que **não** contenham todos os produtos do lote serão **DECLASSIFICADAS** em relação ao respectivo lote faltante.
4. A redução do valor da proposta inicial da empresa vencedora será considerada em termos percentuais para fins de apuração do valor unitário de cada item do lote (Exemplificando: se o lance vencedor teve uma redução de x% da proposta inicial da empresa vencedora, o valor unitário de cada item do lote sofrerá uma redução de x%)
5. A proponente **DEVERÁ FORNECER DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA MÍDIA (CD, DVD OU PEN DRIVE) COM A PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.
6. Qualquer divergência entre a proposta escrita e a proposta digital provocará a desclassificação da empresa proponente.
7. A proposta digital permanecerá anexada ao processo licitatório, não sendo, portanto, devolvida à empresa proponente.





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do pregão acima referenciado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, com o fim específico de representar a outorgante perante (nome da entidade contratante), no pregão acima referenciado, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e realizar oferta em lances verbais em nome da representada, e, ainda, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Chácara - MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Outorgante



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

### ANEXO IV

### MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº 024/2022

Ao Município de Chácara

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a Prefeitura Municipal de Chácara– MG o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

LOTE 01: FERRAMENTAS						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	unid.	5	Alicate comum			
2	unid.	2	Alicate de pressão			
3	unid.	5	Alicate universal			
4	unid.	20	Ancinho (rastelo)			
5	unid.	20	Antiferrugem (desengripante)			
6	Unid.	20	Broca para concreto 6,8,10,12			
7	Unid.	20	Broca para ferro 4,5,6,8,10,12			
8	unid.	30	Cabo para chibanca			
9	unid.	30	Cabo para enxada			
10	unid.	30	Cabo para foice			
11	unid.	2	Cabo para machado			
12	unid.	2	Cabo para martelo			
13	unid.	40	Câmara de ar para carrinho de mão			
14	unid.	1	Carrinho coletor de lixo sem pedal 120litros com rodas			
15	unid.	10	Carrinho de mão com caçamba metálica, com pneu			
16	unid.	10	Carrinho de mão reforçado de ferro maciço, com roda, pneu e com câmara, chapa 20			
17	unid.	5	Cavadeira 2 bocas articuladas com cabo			
18	unid.	5	Cavadeira cabo de ferro - 1 boca			
19	unid.	3	Chave de fenda 1/4 x 6"			
20	unid.	5	Chave de fenda 1/8 x 6"			
21	unid.	5	Chave de fenda 3/16 x 6"			
22	unid.	5	Chave de fenda 5/16 x 8"			
23	unid.	5	Chave inglesa			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

24	unid.	5	Chave Philips 1/4 x 5"			
25	Unid.	10	Chave Philips 1/4 x 6"			
26	unid.	5	Chave Philips 1/4 x 8"			
27	unid.	10	Chave Philips 1/8 x 3"			
28	unid.	10	Chave Philips 5/16 x 8"			
29	unid.	10	Chave teste			
30	unid.	10	Click de botijão (regulador de gás)			
31	m	100	Colher para pedreiro nº 9			
32	unid.	10	Colher para pedreiro nº 10			
33	kg	100	Colher para pedreiro nº7			
34	kg	100	Colher para pedreiro nº8			
35	kg	100	Corda de nylon – 6 mm			
36	unid.	3	Corda para prumo			
37	unid.	5	Corrente 40x30x12cm			
38	unid.	5	Corrente 3/16			
39	unid.	15	Corrente 5/16			
40	unid.	15	Corrente para motosserra			
41	unid.	15	Cortador de piso			
42	unid.	15	Cunha para enxada			
43	unid.	15	Desempenadeira de aço dentada			
44	unid.	10	Desempenadeira de aço lisa			
45	unid.	20	Desempenadeira de plástico frisada			
46	unid.	20	Desempenadeira de plástico lisa			
47	unid.	15	Desempenadeira plástica azul			
48	unid.	15	Disco de corte fino 7 x 1,6 x 7/8			
49	unid.	1	Disco de makita liso água p/ azulejo e piso			
50	unid.	1	Disco de makita liso e seco p/ azulejo e piso			
51	unid.	1	Disco de policorte para corte 4 1/2"			
52	Unid.	1	Disco para makita de madeira 24 dentes c/ vidia			
53	unid.	5	Disco para serra circular 71.4" 36 dentes			
54	Unid.	5	Enxada comum sem cabo			
55	Unid.	5	Enxada 2 1/2 libras com cabo			
56	unid.	1	Enxada 3 libras sem cabo			
57	unid.	1	Enxadão com cabo			
58	unid.	1	Enxadão sem cabo			
59	unid.	4	Escada de alumínio extensiva com 5 degraus			
60	unid.	4	Escada de alumínio extensiva com 7 degraus			
61	unid.	4	Escada de alumínio extensiva com 9 degraus			
62	unid.	5	Escada metálica de 5 degraus			
63	unid.	10	Escova de aço			
64	unid.	50	Esfregão			
65	unid.	10	Espátula nº 08			
66	unid.	20	Espátula nº 10			
67	unid.	3	Espátula nº 12			
68	unid.	3	Faca para roçadeira (lâmina para roçadeira)			
69	unid.	3	Facão nº10"			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

70	unid.	3	Facão nº14"			
71	unid.	5	Facão nº18"			
72	unid.	5	Foice sem cabo			
73	unid.	5	Kit de chave de boca e estria dos nº6 a nº38			
74	unid.	5	Lápis para pedreiro			
75	unid.	5	Lima k&f chata			
76	unid.	1	Lima motosserra			
77	unid.	5	Linha de pedreiro 100 m cada rolo			
78	unid.	8	Mangueira de nível transparente			
79	unid.	8	Mangueira para gás 1,20 metros			
80	Unid.	8	Marreta com cabo 2 kg			
81	unid.	3	Marreta com cabo 1 kg			
82	unid.	2	Marreta com cabo de 10 kg			
83	unid.	5	Marreta com cabo de 8 kg			
84	unid.	5	Martelo unha 20mm com cabo			
85	unid.	5	Martelo unha 23mm com cabo			
86	unid.	20	Martelo unha 27mm com cabo			
87	unid.	15	Martelo unha 25mm com cabo			
88	unid.	2	Martelo unha 29mm com cabo			
89	unid.	3	Nível de madeira 30cm			
90	unid.	5	Pá bico com cabo			
91	unid.	2	Pá quadrada com cabo			
92	unid.	10	Pá quadrada sem cabo			
93	unid.	5	Pé de cabra			
94	unid.	3	Pedra para esmeril (rebolo)			
95	unid.	100	Peneira fina			
96	unid.	5	Peneira grossa			
97	unid.	5	Peneira média			
98	unid.	10	Picareta			
99	unid.	10	Pistola aplicadora			
100	unid.	10	Pneu para carrinho de mão			
101	unid.	2	Ponteiro aço			
102	unid.	2	Ponteiro de aço/ferro			
103	unid.	10	Pulverizador agrícola de 20 litros			
104	unid.	5	Roda completa para carrinho de mão			
105	unid.	20	Rodo abrasivo esponja limpeza parede piso azulejo			
106	Unid.	20	Rolo de linha de pedreiro - 100 m			
107	Unid.	100	Serrinha starret			
108	Unid.	5	Serrote com cabo nº 22			
109	Unid.	5	Talhadeira chata de aço			
110	Unid.	5	Tesoura para grama			
111	Unid.	10	Trena 10 m			
112	Unid.	10	Trena 3 m			
113	Unid.	2	Trena 30 m			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

114	Unid.	10	Trena 5 m			
115	Unid.	2	Trena 50 m			
116	Unid.	10	Turquês armador 12"			
117	Unid.	70	Vassoura de piaçava			
118	Unid.	20	Vassoura metálica para grama			
119	Unid.	20	Vassourão de piaçava			
			<b>Valor total do lote</b>			

## LOTE 02: MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1"			
2	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1/2			
3	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 3/4			
4	Unid.	50	Adaptador pvc 1/2			
5	Unid.	50	Adaptador pvc 3/4			
6	Unid.	50	Adaptador pvc 32			
7	Unid.	50	Adaptador pvc 40			
8	Unid.	50	Adaptador pvc 50			
9	Unid.	80	Adesivo plástico para tubo pvc 17gr			
10	Unid.	70	Adesivo plástico para tubo pvc 75gr			
11	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc c/ pincel 175gr			
12	Unid.	5	Aspersor 1metro			
13	Unid.	8	Aspersor 50cm			
14	Unid.	15	Braço de chuveiro de alumínio 40cm			
15	Unid.	60	Bucha de redução soldável 25x20			
16	Unid.	50	Bucha de redução soldável 32x25			
17	Unid.	40	Bucha de redução soldável 40x32			
18	Unid.	30	Bucha de redução soldável 50x40			
19	Unid.	20	Bucha de redução soldável 60x50			
20	Unid.	30	Caixa d'água 310 lts polietileno			
21	Unid.	5	Caixa d'água 5000 lts polietileno			
22	Unid.	10	Caixa d'água 1000 lts polietileno			
23	Unid.	20	Caixa d'água 500 lts polietileno			
24	Unid.	50	Caixa descarga completa branca			
25	Unid.	30	Caixa sifonada 100 x 100 x 75			
26	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x40			
27	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x50			
28	Unid.	30	Caixa sifonada 150 x 150 x 75			
29	Unid.	50	Cap p/ tubo pvc água de 1/2			
30	Unid.	30	Cap p/ tubo pvc água de 3/4			
31	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 32			
32	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 40			
33	Unid.	15	Cap p/ tubo pvc água de 50			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

34	Unid.	50	Cap para tubo de esgoto 100mm			
35	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 150mm			
36	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 40mm			
37	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 50mm			
38	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 75mm			
39	Unid.	20	Cap roscavel de 20mm			
40	Unid.	20	Cap roscavel de 25mm			
41	Unid.	15	Cap roscavel de 32mm			
42	Unid.	15	Cap roscavel de 40mm			
43	Unid.	20	Conjunto de vaso sanitário - completo			
44	Unid.	10	Contra válvulas de 40			
45	Unid.	300	Curva 45° esgoto de 100			
46	Unid.	100	Curva 45° esgoto de 150			
47	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 40			
48	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 50			
49	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 75			
50	Unid.	300	Curva 90° esgoto de 100			
51	Unid.	100	Curva 90° esgoto de 150			
52	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 40			
53	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 50			
54	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 75			
55	Unid.	100	Curva 90° soldável de 1/2			
56	Unid.	100	Curva 45° soldável de 1/2			
57	Unid.	50	Curva 45° soldável de 3/4			
58	Unid.	50	Curva 90° soldável de 3/4			
59	Unid.	15	Ducha fria			
60	Unid.	50	Emenda para mangueira preta 1"			
61	Unid.	100	Emenda para mangueira preta 1/2			
62	Unid.	80	Emenda para mangueira preta 3/4			
63	Unid.	10	Espude - bolsa para vaso			
64	Unid.	150	Fita veda rosca de 10 m			
65	Unid.	40	Flange pvc de 32			
66	Unid.	40	Flange pvc de 40			
67	Unid.	40	Flange pvc de 3/4			
68	Unid.	40	Flange pvc 1/2			
69	Unid.	40	Flange pvc de 50			
70	Unid.	100	Joelho 45 ° soldável de 1/2 liso			
71	Unid.	60	Joelho 45 ° soldável de 3/4 liso			
72	Unid.	40	Joelho 45 ° soldável de 32 liso			
73	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 40 liso			
74	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 50 liso			
75	Unid.	300	Joelho 90 ° soldável de 1/2 liso			
76	Unid.	130	Joelho 90 ° soldável de 3/4 liso			
77	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 32 liso			
78	Unid.	30	Joelho 90 ° soldável de 40 liso			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

79	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 50 liso			
80	Unid.	100	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2			
81	Unid.	80	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2 azul			
82	Unid.	200	Joelho esgoto 45° de 100mm			
83	Unid.	30	Joelho esgoto 45° de 150mm			
84	Unid.	100	Joelho esgoto 45° de 40mm			
85	Unid.	50	Joelho esgoto 45° de 50mm			
86	Unid.	60	Joelho esgoto 45° de 75mm			
87	Unid.	200	Joelho esgoto 90° de 100mm			
88	Unid.	50	Joelho esgoto 90° de 150mm			
89	Unid.	150	Joelho esgoto 90° de 40mm			
90	Unid.	100	Joelho esgoto 90° de 50mm			
91	Unid.	60	Joelho esgoto 90° de 75mm			
92	Unid.	20	Junção 100 mm			
93	Unid.	5	Junção 150 mm			
94	Unid.	20	Lavatório de louça branco			
95	Unid.	150	Luva soldável 1/2 liso			
96	Unid.	100	Luva soldável 3/4 liso			
97	Unid.	30	Luva soldável 32 liso			
98	Unid.	20	Luva soldável 40 liso			
99	Unid.	10	Luva soldável 50 liso			
100	Unid.	10	Luva soldável 60 liso			
101	Unid.	10	Luva azul de 1/2			
102	Unid.	20	Luva de correr soldável de 32			
103	Unid.	10	Luva de correr soldável de 40			
104	Unid.	10	Luva de correr soldável de 50			
105	Unid.	10	Luva de correr soldável de 60			
106	Unid.	50	Luva de correr soldável de 1/2			
107	Unid.	40	Luva de correr soldável de 3/4			
108	Unid.	150	Luva de esgoto 100mm			
109	Unid.	80	Luva de esgoto 150mm			
110	Unid.	80	Luva de esgoto 40mm			
111	Unid.	70	Luva de esgoto 50mm			
112	Unid.	60	Luva de esgoto 75mm			
113	Unid.	50	Luva de redução soldável 25x20			
114	Unid.	40	Luva de redução soldável 32x25			
115	Unid.	30	Luva de redução soldável 40x32			
116	Unid.	20	Luva de redução soldável 50x40			
117	Unid.	15	Luva de redução soldável 60x50			
118	Unid.	50	Luva de rosca de 1/2			
119	Unid.	50	Luva de rosca de 3/4			
120	Unid.	20	Luva de rosca de 32			
121	Unid.	10	Luva de rosca de 40			
122	Metro	500	Mangueira de jardim lisa flexível 20 mm			
123	Metro	200	Mangueira de jardim lisa flexível 25 mm			





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

124	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,52			
125	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,55			
126	Unid.	5	Pia de mármore 1,20x0,55			
127	Unid.	5	Pia de mármore 1,50x0,55			
128	Unid.	5	Pia de mármore 1,60x0,55			
129	Unid.	5	Pia de mármore 1,80x0,55			
130	Unid.	5	Pia de mármore 2,00x0,55			
131	Unid.	10	Pia fibra 1,00x0,50			
132	Unid.	10	Pia fibra 1,20x0,50			
133	Unid.	10	Pia fibra 1,20x0,55			
134	Unid.	10	Pia fibra 1,40x0,50			
135	Unid.	10	Pia fibra 1,40x0,55			
136	Unid.	10	Pia fibra 1,50x0,50			
137	Unid.	10	Pia fibra 1,50x0,55			
138	Unid.	7	Pia fibra 1,60x0,50			
139	Unid.	7	Pia fibra 1,60x0,55			
140	Unid.	5	Pia fibra 1,80x0,55			
141	Unid.	6	Pia fibra 2,00x0,60			
142	Unid.	5	Pia inox 1,00x0,55			
143	Unid.	5	Pia inox 1,20 x0,55			
144	Unid.	5	Pia inox 1,50x0,55			
145	Unid.	5	Pia inox 1,60x0,55			
146	Unid.	5	Pia inox 1,80x0,55			
147	Unid.	50	Rabicho 30 cm engate flexível			
148	Unid.	50	Rabicho 40 cm engate flexível			
149	Unid.	50	Rabicho 50 cm engate flexível			
150	Unid.	50	Redução de esgoto 100x75			
151	Unid.	30	Redução de esgoto 150x100			
152	Unid.	50	Redução de esgoto 50x40			
153	Unid.	50	Redução de esgoto 75x50			
154	Unid.	30	Registro com esfera metal 20mm			
155	Unid.	15	Registro com esfera metal 25mm			
156	Unid.	10	Registro com esfera metal 32mm			
157	Unid.	10	Registro com esfera metal 40mm			
158	Unid.	3	Registro com esfera metal 50mm			
159	Unid.	20	Registro de esfera roscáveis 20mm-marrom			
160	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 25mm-marrom			
161	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 32mm-marrom			
162	Unid.	50	Registro de esfera soldável 20mm-marrom			
163	Unid.	40	Registro de esfera soldável 25mm-marrom			
164	Unid.	30	Registro de esfera soldável 32mm-marrom			
165	Unid.	30	Registro de esfera soldável 40mm-marrom			
166	Unid.	20	Registro de esfera soldável 50mm-marrom			
167	Unid.	30	Registro de pressão - chuveiro - 1/2 - 3/4			
168	Unid.	30	Registro de pvc roscáveis 20mm-branco			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

169	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 25mm-branco			
170	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 32mm-branco			
171	Unid.	15	Registro de pvc roscáveis 40mm-branco			
172	Unid.	10	Registro de pvc soldável 20mm-branco			
173	Unid.	10	Registro de pvc soldável 25mm-branco			
174	Unid.	15	Registro de pvc soldável 32mm-branco			
175	Unid.	20	Registro de pvc soldável 40mm-branco			
176	Unid.	15	Registro para máquina de lava 25mm - branco			
177	Unid.	15	Registro para máquina de lavar 20mm - branco			
178	Unid.	10	Reparo caixa acoplada boia			
179	Unid.	10	Reparo caixa acoplada bolsa vedação			
180	Unid.	10	Reparo caixa acoplada botão acionamento			
181	Unid.	10	Reparo caixa acoplada completo			
182	Unid.	10	Reparo caixa acoplada entrada			
183	Unid.	10	Reparo caixa acoplada obturador			
184	Unid.	10	Reparo caixa acoplada parafuso			
185	Unid.	10	Reparo caixa acoplada saída			
186	Unid.	30	Sifão duplo			
187	Unid.	40	Sifão inteligente			
188	Unid.	10	Tampa para vaso sanitário - jogo completo			
189	Unid.	25	Tampão esgoto 100 mm			
190	Unid.	30	Tampão esgoto 40 mm			
191	Unid.	30	Tampão esgoto 50 mm			
192	Unid.	30	Tampão esgoto 75 mm			
193	Unid.	60	Tampão P.V.C. ½			
194	Unid.	20	Tampão P.V.C. ¾			
195	Unid.	20	Tampão P.V.C. 1"			
196	Unid.	10	Tampão P.V.C. 40			
197	Unid.	30	Tampão P.V.C. 50			
198	Unid.	20	Tanque de plástico 24 litros comum			
199	Unid.	10	Tanque fibra			
200	Unid.	100	Tê esgoto 100 mm			
201	Unid.	35	Tê esgoto 100 x 50			
202	Unid.	25	Tê esgoto 100 x 75			
203	Unid.	20	Tê esgoto 150 mm			
204	Unid.	50	Tê esgoto 40 mm			
205	Unid.	50	Tê esgoto 50 mm			
206	Unid.	25	Tê esgoto 75 mm			
207	Unid.	40	Te p/ mangueira preta 20mm			
208	Unid.	30	Te p/ mangueira preta 25mm			
209	Unid.	20	Te p/ mangueira preta 32mm			
210	Unid.	40	Te soldável c/ rosca 20mm			
211	Unid.	30	Te soldável c/ rosca 25mm			
212	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 32mm			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

213	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 40mm			
214	Unid.	30	Te soldável para água 20mm			
215	Unid.	60	Te soldável para água 25mm			
216	Unid.	15	Te soldável para água 32mm			
217	Unid.	6	Te soldável para água 40mm			
218	Unid.	30	Te soldável para água 50mm			
219	Unid.	30	Te soldável rosca azul 20mm			
220	Unid.	20	Te soldável rosca azul 25mm			
221	Unid.	20	Te soldável rosca azul 32mm			
222	Unid.	25	Torneira de pia metal de 1/2			
223	Unid.	15	Torneira metálica			
224	Unid.	50	Torneira para balcão de plástico longa de 1/2			
225	Unid.	15	Torneira para filtro de água			
226	Unid.	50	Torneira para jardim comum de 1/2			
227	Unid.	25	Torneira para lavatórios de metal de 1/2			
228	Unid.	60	Torneira para lavatórios plástico de 1/2			
229	Unid.	50	Torneira para parede de plástico longa de 1/2			
230	Unid.	50	Torneira para pia de plástico comum de 1/2			
231	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 20 mm			
232	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 25 mm			
233	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 32 mm			
234	Unid.	200	Tubo pvc esgoto 100x6m c.a.			
235	Unid.	100	Tubo pvc esgoto 150x6m c.a.			
236	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 40x6m c.a.			
237	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 50x6m c.a.			
238	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 75x6m c.a.			
239	Unid.	10	Tubo pvc para caixa descarga			
240	Unid.	100	Tubo pvc soldável 20x6m c.a.			
241	Unid.	60	Tubo pvc soldável 25x6m c.a.			
242	Unid.	40	Tubo pvc soldável 32x6m c.a.			
243	Unid.	30	Tubo pvc soldável 40x6m c.a.			
244	Unid.	25	Tubo pvc soldável 50x6m c.a.			
245	Unid.	15	Tubo pvc soldável 60x6m c.a.			
246	Unid.	10	Válvula americana plástica de 1"			
247	Unid.	15	Válvula cromada p/ pia			
248	Unid.	20	Válvula plástica p/ tanque			
249	Unid.	30	Válvulas plásticas p/ lavatório e pia			
250	Unid.	10	Vaso sanitário acoplado			
251	Unid.	20	Vaso sanitário comum			
			<b>Valor total do lote</b>			

**LOTE 03: MATERIAL ELÉTRICO**



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 1'			
2	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 3/4			
3	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado pra lâmpada de led			
4	Unid.	100	Arandela externa comum			
5	Unid.	100	Art terra cantoneira aterramento normatizada			
6	Unid.	300	Base pra foto célula bivolt			
7	Unid.	500	Bocal de porcelana e_27			
8	Unid.	100	Bocal de porcelana e_44			
9	Unid.	500	Box reto 3/4 alumínio			
10	Unid.	500	Box reto de 1' alumínio			
11	Unid.	2000	Bucha pvc _ s 8			
12	Caixa	25	Cabo cat 5 normatizado caixa com 300 metros			
13	Rolo	5	Cabo duplastic 2x 2,5mm rolo com 100m			
14	Unid.	10	Cabo f_i com 4 vias pra telefone cinza rolo com 100 metros			
15	Unid.	100	Cabo flexível amarelo 1,5 mm rolo com 100 metros			
16	Unid.	20	Cabo flexível azul 16 mm 750 volts rolo com 100 metros			
17	Unid.	60	Cabo flexível azul 2,5 mm rolo de 100m			
18	Unid.	50	Cabo flexível paralelo 2,5 mm rolo com 100 metros			
19	Rolo	8	Cabo flexível preto 10 mm 750 volts – rolo com 100m			
20	Unid.	20	Cabo flexível preto 16 mm 750 volts rolo com 100 metros			
21	Unid.	100	Cabo flexível preto 2,5 mm rolo com 100 metros			
22	Unid.	6	Cabo flexível preto 50 mm rolo com 100 metros			
23	Unid.	30	Cabo flexível preto 6 mm 750 volts – rolo com 100m			
24	Unid.	50	Cabo flexível vermelho 4 mm rolo com 100 metros			
25	Unid.	200	Cabo pp 2x 2'5mm rolo com 100 metros			
26	Unid.	20	Cabo triplex 16 mm alumínio rolo com 100 metros			
27	Unid.	20	Cabo triplex 25 mm rolo com 100 metros			
28	Unid.	200	Caixa de passagem 30x30 metal com tampa			
29	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa sega 30x30			
30	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa cega 20x20			
31	Unid.	500	Caixa de pvc 4x2			
32	Unid.	500	Caixa de pvc 4x4			
33	Unid.	1000	Canaleta com dupla face branca			
34	Unid.	500	Capacitor pra ventilador			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

35	Rolo	100	Conduit ¾ - rolo com 50 m			
36	Rolo	100	Conduit 1' – rolo com 25 m			
37	Unid.	300	Condulet 1'			
38	Unid.	500	Condulet alumínio 3/4			
39	Unid.	1000	Conector bimetálico 120 mm comum			
40	Unid.	1000	Conector bimetálico 16 mm comum			
41	Unid.	1000	Conector bimetálico 25 mm comum			
42	Unid.	1000	Conector bimetálico 35 mm comum			
43	Unid.	1000	Conector bimetálico 95 mm comum			
44	Unid.	1000	Conector perfurante 150x35 mm			
45	Unid.	1000	Conector perfurante 240 mm			
46	Unid.	1000	Conector perfurante 35x10 mm			
47	Unid.	1000	Conector perfurante 95x16 mm			
48	Unid.	400	Conjunto de tomadas 4x2 completo 20 amperes			
49	Unid.	40	Contator 40 amperes bifásico			
50	Unid.	200	Controlador pra ventilador 4x2 embutir bivolt			
51	Metros	500	Cordoalha cobre nú normatizada 16 mm rolo com 100 metros			
52	Unid.	500	Curva 90" pvc 3/4			
53	Unid.	500	Curva 90° pvc 1'			
54	Unid.	300	Curva s 1' pvc			
55	Unid.	500	Curva s 3/4 pvc			
56	Unid.	200	Disjuntor dim bifásico 32 amperes			
57	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 40 amperes			
58	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 63 amperes			
59	Unid.	300	Disjuntor dim mono 20 amperes			
60	Unid.	200	Disjuntor dim mono 40 amperes			
61	Unid.	100	Disjuntor dim mono de 50 amperes			
62	Unid.	300	Disjuntor nema 20 amperes mono			
63	Unid.	200	Disjuntor nema 40 amperes mono			
64	Unid.	100	Disjuntor nema 60 amperes trifásico			
65	Unid.	100	Disjuntor nema bifásico 63 amper			
66	Unid.	50	Disjuntor nema trifásico 100 amperes			
67	Unid.	100	Disjuntor trifásico 30 amperes nema			
68	Unid.	100	Disjuntor trifásico 63 amperes nema			
69	Unid.	50	Ducha 5500 w/127 v comum			
70	Unid.	50	Ducha 5500 w/220 v comum			
71	Unid.	1000	Eletroduto ¾ com 3 m			
72	Unid.	1000	Eletroduto 1' com 3 m			
73	Unid.	50	Extensão completa 10 m			
74	Unid.	50	Extensão completa 5 m			
75	Unid.	20	Extensão completa 3 m			
76	Unid.	300	Filtro de linha de 5 portas com proteção			
77	Unid.	100	Fita alta fusão com 10 m			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

78	Unid.	50	Fita isolante com 10 m			
79	Unid.	1000	Fita isolante com 20 m			
80	Unid.	200	Foto célula externa bivolt			
81	Unid.	100	Globo esf. 8x4 transparente vidro			
82	Unid.	200	Interruptor com 01 sessão completo simples 4x2			
83	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completa com tomada 4x2			
84	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completo simples 4x2			
85	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões paralelo completo 4x2			
86	Unid.	200	Interruptor com 03 sessões completo simples 4x2			
87	Unid.	100	Interruptor externo comum			
88	Unid.	50	Lâmpada de led 12 w branco frio			
89	Unid.	50	Lâmpada de led 30 w branco frio			
90	Unid.	1000	Lâmpada tubular de led 60 cm branco frio			
91	Unid.	500	Lâmpada de led emergência bivolt			
92	Unid.	100	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 127 v 250 w			
93	Unid.	50	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 220 v 250 w			
94	Unid.	100	Lâmpada vapor metálico 400 w e44			
95	Unid.	1500	Lâmpadas de led 15 watts branco frio e27			
96	Unid.	200	Lâmpadas de led 50 watts branco frio e27			
97	Unid.	1000	Lâmpadas tubulares de led branco frio 1,20 cm			
98	Unid.	1000	Luva pvc 1'			
99	Unid.	1000	Luvas pvc 3/4			
100	Unid.	500	Modulo cego			
101	Unid.	500	Modulo de interruptor simples			
102	Unid.	600	Modulo de tomada 20 amp.			
103	Unid.	50	Nível de boia elétrica bivolt			
104	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 4,5 metros norma cemig p a 4			
105	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 7 metros norma cemig p a 4			
106	Unid.	2000	Parafusos s_8 fendas ou philips			
107	Unid.	100	Pente de barramento bifásico com 12 circuitos			
108	Unid.	100	Pente de barramento monofásico com 12 circuitos			
109	Unid.	100	Pino fêmea 10 amperes			
110	Unid.	100	Pino macho 10 amperes			
111	Unid.	200	Pino fêmea pra tomada de 20 amperes			
112	Unid.	200	Pino macho pra tomadas de 20 amperes			
113	Unid.	200	Placa cega 4x4			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

114	Unid.	200	Placa com 01 furo 4x2			
115	Unid.	300	Placa com 02 furos 4x2			
116	Unid.	300	Placa com 06 furos 4x4			
117	Unid.	500	Placa sobre por de led 24 w branco frio			
118	Unid.	1000	Plafon com bocal de porcelana e _ 27 pvc			
119	Unid.	1000	Prego fixa fio 2,5 mm – pacote com 50 unid.			
120	Unid.	50	Quadro de circuitos embutir pvc 24 circuitos			
121	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor 12 circuitos pvc			
122	Unid.	20	Quadro de circuitos sobrepor 32 circuitos pvc			
123	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pra 6 circuitos pvc			
124	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pvc 24 circuitos			
125	Unid.	2000	Rabicho pra lâmpada de led tipo plug			
126	Unid.	150	Receptáculo com rabicho			
127	Unid.	200	Reator 220 v vapor metálico 400 w			
128	Unid.	200	Refletor externo ip65 verde 100 w			
129	Unid.	100	Refletor externo ip65 verde 200 w			
130	Unid.	100	Refletores de led 50 watts branco frio ip 65			
131	Unid.	200	Refletores de led ip 65 branco frio 200 watts			
132	Unid.	200	Sensor de presença com fotocélula externo bivolt			
133	Unid.	1500	Soquete pra luminária sobre por			
134	Unid.	600	Suporte 4x2			
135	Unid.	300	Suporte 4x4			
136	Unid.	200	Tampa cega 4x2			
137	Unid.	100	Tampa cega pra condulet 1'			
138	Unid.	200	Tampa cega pra condulet 3/4 alumínio			
139	Unid.	200	Tampa pra condulet 1' com 2 furos pra tomadas			
140	Unid.	300	Tampa pra condulet 3/4 com 2 sessões pra tomadas			
141	Unid.	100	Tampa pra condulet 3/4 com um furo pra interruptor			
142	Unid.	1000	Terminal ilhós 16 mm			
143	Unid.	2000	Terminal rj45 pra internet			
144	Unid.	100	Tomada externa de 20 amperes			
<b>Valor total do lote</b>						

<b>LOTE 04: MATERIAL PINTURA</b>						
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qty</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor global</b>
1	Unid.	50	Aguarrás 900 ml			
2	Unid.	100	Bisnaga corante - cores variadas			
3	Unid.	100	Brocha quadrada nylon média			
4	Unid.	10	Brocha redonda			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

5	Unid.	50	Cabo para pintura			
6	Pacote	50	Estopa 500g			
7	Galão	20	Líquido selador – 18litros			
8	Galão	15	Líquido selador – 3.600 ml			
9	Unid.	40	Massa corrida 18 kg			
10	Unid.	30	Massa corrida 3.600 ml			
11	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g			
12	Unid.	70	Pincel 1"			
13	Unid.	70	Pincel 2 1/2			
14	Unid.	70	Pincel 2"			
15	Unid.	70	Pincel 3 1/2			
16	Unid.	70	Pincel 3"			
17	Unid.	70	Pincel 4"			
18	Unid.	70	Pincel de 1/2			
19	Unid.	70	Pincel/trincha 1 1/2			
20	Unid.	20	Pó xadrez 250 g - cores variadas			
21	Unid.	7	Resina 18 l			
22	Unid.	15	Resina 5 l			
23	Unid.	15	Resina 900ml			
24	Unid.	50	Rolo lã de carneiro 23 cm			
25	Unid.	50	Rolo lã sintético 23 cm c/ suporte			
26	Unid.	50	Rolo poliéster 15 cm			
27	Unid.	50	Rolo poliéster 23 cm sem cabo			
28	Unid.	30	Rolo poliéster 23 cm com suporte			
29	Unid.	60	Rolo poliéster 5 cm			
30	Unid.	70	Rolo poliéster 9 cm			
31	Unid.	100	Saco de cal hidratado 20 kg			
32	Unid.	100	Saco de cal para pintura 7 kg			
33	Unid.	100	Saco de cal para pintura 8 kg			
34	Unid.	20	Thinner 5 l			
35	Unid.	50	Thinner 900 ml			
36	Unid.	50	Tinta spray - cores variadas - 250 g			
37	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. externo			
38	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. interno			
39	Unid.	100	Tinta acrílica interno 18 lts semibrilho cor a ser definida			
40	Unid.	600	Tinta em pó - pacote 4 kg			
41	Unid.	80	Tinta esmalte 3.600 ml cor branca			
42	Unid.	60	Tinta esmalte 900 ml - cor a ser definida			
43	Unid.	60	Tinta esmalte sintético 3.600 ml - cor a ser definida			
44	Unid.	50	Tinta látex 3.600 ml - cor a ser definida			
45	Unid.	80	Tinta piso 18 lts - cor a ser definida			
46	Unid.	40	Tinta piso 3.600 ml - cor a ser definida			
47	Unid.	30	Verniz 3.600 ml brilhante			





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

48	Unid.	40	Verniz 3.600 ml cor a ser definida			
49	Unid.	10	Verniz 3.600 ml incolor			
50	Unid.	15	Verniz 3.600 ml marítimo			
51	Unid.	25	Verniz 3.600 ml mogno			
52	Unid.	15	Verniz 900 ml brilhante			
53	Unid.	40	Verniz 900 ml cor a ser definida			
54	Unid.	20	Verniz 900 ml mogno			
<b>Valor total do lote</b>						

## LOTE 05: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	20	Abafador de ruídos			
2	Unid.	60	Bota de borracha cano curto branca			
3	Unid.	60	Bota de borracha cano médio			
4	Unid.	100	Botina de segurança			
5	Unid.	10	Caneleira para roçadeira			
6	Unid.	60	Capa de chuva			
7	Unid.	30	Garrafa térmica 3,5 litros			
8	Unid.	25	Garrafa térmica 5 litros			
9	Unid.	30	Luva cano longo forrada verde			
10	Par	100	Luva de borracha preta			
11	Par	30	Luva de couro			
12	Par	30	Luva de couro verde			
13	Par	50	Luva de raspa cano curto			
14	Par	50	Luva de raspa cano longo			
15	Par	50	Luva malha banhada			
16	Par	100	Luva vaqueta			
17	Unid.	60	Marmita térmica			
18	Unid.	30	Máscara de proteção para pintura			
19	Unid.	50	Máscara de proteção para produto químico			
20	Unid.	30	Óculos de segurança			
<b>Valor total do lote</b>						

## LOTE 06: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	100	Abraçadeira de rosca s/fim			
2	Unid.	60	Abraçadeira tipo "u" tamanho a ser definido			
3	Unid.	800	Abraçadeira plástica tamanho a ser definido			
4	Unid.	30	Arame farpado rolo com 250 m, aço zincado de 02 fios			
5	Kg	30	Arame galvanizado - obs: nos tamanhos 10-12-14-16-18			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

6	Kg	70	Arame recozido com 1 kg			
7	Unid.	500	Arruela diversas medidas			
8	Unid.	30	Balde para massa			
9	Unid.	20	Balsa para vaso sanitário			
10	Unid.	10	Basculante 60 x 60			
11	Unid.	10	Bloco de espuma (esponja)			
12	Unid.	40	Boia de 1/2 completa			
13	Unid.	250	Bucha 10 mm			
14	Unid.	250	Bucha 12 mm			
15	Unid.	250	Bucha 5 mm			
16	Unid.	250	Bucha 6 mm			
17	Unid.	250	Bucha 8 mm			
18	Unid.	40	Cadeado médio 20mm			
19	Unid.	40	Cadeado médio 25mm			
20	Unid.	40	Cadeado médio 30mm			
21	Unid.	40	Cadeado médio 35mm			
22	Unid.	40	Cadeado médio 40mm			
23	Unid.	40	Cadeado médio 45mm			
24	Unid.	40	Cadeado médio 50mm			
25	Unid.	40	Cadeado médio 60mm			
26	Unid.	8	Caixa para massa			
27	Unid.	40	Canhão / miolo para fechadura			
28	Unid.	100	Cantoneira mão francesa			
29	Unid.	20	Cola araldite 16 g			
30	Unid.	10	Cola araldite 23 g			
31	Vidro	10	Cola para madeira - 500 g			
32	Unid.	30	Cola tipo tek bonder			
33	Unid.	50	Dobradiça porteira			
34	Unid.	70	Dobradiças 1"			
35	Unid.	70	Dobradiças 1" 1/2			
36	Unid.	70	Dobradiças 2"			
37	Unid.	70	Dobradiças 2" 1/2			
38	Unid.	70	Dobradiças 3"			
39	Unid.	25	Durepox - 100 g			
40	Unid.	25	Durepox – 50 g			
41	Unid.	30	Fechadura para janela blindex			
42	Unid.	50	Fechadura para porta comum			
43	Unid.	100	Gancho completo de ferro			
44	Unid.	100	Gesso 1 kg			
45	Kg	50	Grampo de cerca pacote			
46	Unid.	25	Guarnição jogo completo			
47	Unid.	20	Janela de ferro fechada laminada 1,00 x 1,00			
48	Unid.	20	Janela de ferro fechada laminada 1,20 x 1,00			
49	Unid.	20	Janela de ferro para vidro 1,00 x 1,20			
50	Unid.	20	Janela de ferro para vidro de 1,50 x 1,20			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

51	Unid.	300	Lixa de água (400, 320, 240, 220, 120, 100)			
52	Unid.	200	Lixa de ferro (100, 80, 50, 36)			
53	Unid.	280	Lixa de madeira (50, 60, 80, 100, 120, 150, 180)			
54	Unid.	480	Lixa de massa (50, 60, 80, 100, 120, 180, 220, 240)			
55	M	300	Lona plástica preta largura 4 x 1,00 m			
56	M <sup>2</sup>	250	Lona plástica preta revestida de branco dupla face 8 x 100 m			
57	Rolo	10	Manta impermeabilizante 10 cm com 10 mts			
58	Rolo	10	Manta impermeabilizante 15 cm com 10 mts			
59	Rolo	10	Manta impermeabilizante 20 cm com 10 mts			
60	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g			
61	Unid.	40	Massa plástica - lata 400 g			
62	Unid.	100	Massa pronta			
63	Pacote	20	Palha de aço nº1 – pacote com 20 unidades			
64	Unid.	100	Parafuso 1/4 x 75			
65	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 20			
66	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 40			
67	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 20			
68	Unid.	150	Parafuso 3/8 x 3 1/2 sextavado			
69	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 40			
70	Unid.	100	Parafuso 4 x 2 x 40			
71	Unid.	100	Parafuso 4,2 x 25			
72	Unid.	50	Parafuso de 3 cm			
73	Unid.	300	Parafuso francês 1/4 x 2			
74	Unid.	100	Parafuso francês 3/16 x 2			
75	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2			
76	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2,5			
77	Unid.	100	Parafuso para dobradiça			
78	Unid.	100	Parafuso para pia c/ bucha			
79	Unid.	300	Parafuso para telha de amianto - 10cm			
80	Unid.	200	Parafuso para telha de amianto - 5/16			
81	Unid.	50	Parafuso para vaso com bucha			
82	Unid.	300	Porca diversas medidas			
83	Unid.	40	Porta de 60 laminada metalon			
84	Unid.	20	Porta de 70 laminada metalon			
85	Unid.	20	Porta de 80 laminada metalon			
86	Unid.	20	Porta de ferro 80 - 70 para vidro			
87	Unid.	50	Porta lisa 60 madeiras para pintura			
88	Unid.	50	Porta lisa 70 madeiras para pintura			
89	Unid.	50	Porta lisa 80 madeiras para pintura			
90	Unid.	10	Porta sanfonada pvc			
91	Unid.	20	Prego 10 x 10 - pacote 500grs			
92	Unid.	20	Prego 12 x 12 - pacote 1 kg			
93	Unid.	20	Prego 15 x 15 - pacote 1 kg			
94	Unid.	30	Prego 16 x 24 - pacote 1 kg			
95	Unid.	80	Prego 17 x 21 - pacote 1 kg			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

96	Unid.	30	Prego 17 x 27 - pacote 1 kg			
97	Unid.	100	Prego 18 x 30 - pacote 1 kg			
98	Unid.	50	Prego 19 x 36 - pacote 1 kg			
99	Unid.	50	Prego 20 x 42 - pacote 1 kg			
100	Unid.	50	Prego 22 x 48 - pacote 1 kg			
101	Unid.	50	Prego 25 x 78 - pacote 1 kg			
102	Unid.	50	Prego 26 x 72 - pacote 1 kg			
103	Unid.	40	Prego para mata-burro - 25/72 - pacote 1 kg			
104	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 36 - pacote 500g			
105	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 30 - pacote 500g			
106	Unid.	80	Ratoeira cola rato			
107	Unid.	30	Silicone 285 grs			
108	Unid.	60	Soda caustica			
109	Unid.	60	Suporte para cadeado grande			
110	Unid.	60	Suporte para cadeado médio			
111	Metro	300	Tela galvanizada			
112	Metro	200	Tela pinteiro			
113	Unid.	300	Telha colonial			
114	Unid.	300	Telha fibro cimento amianto 1,83 x 1,10 x 5mm			
115	Unid.	400	Telha fibro cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm			
116	Unid.	500	Telha fibro cimento amianto 244 x 50			
117	Unid.	100	Trinco para porta grande			
118	Unid.	100	Trinco para porta pequeno			
119	Unid.	15	Veda calha de 285 g			
120	Unid.	5	Veda junta - 75 g			
121	Unid.	50	Veneno para barata (k.otrine) 30 ml			
122	Unid.	100	Veneno para formiga em grão pacote 50 g			
123	Unid.	50	Veneno para formiga em pó 1 kg			
<b>Valor total do lote</b>						

## LOTE 07: FERRAGENS

Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	200	Barra de ferro 10.0 (3/8)			
2	Unid.	50	Barra de ferro 12.5 (1/2)			
3	Unid.	200	Barra de ferro 4.2			
4	Unid.	380	Barra de ferro 5.0 (3/16)			
5	Unid.	100	Barra de ferro 6.3 (1/4)			
6	Unid.	250	Barra de ferro 8.0 (5/16)			
7	Unid.	35	Barra roscada - 1/4, 5/16, 3/8			
8	Unid.	70	Coluna pronta 3/8 x 7 x 17			
9	Unid.	200	Coluna pronta 6m c/ barra de ferro 5/16 e estribo 4.2			
10	Unid.	1000	Estribos medida a ser definida			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

	<b>Valor total do lote</b>	
--	----------------------------	--

<b>LOTE 08: PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSA E REJUNTE</b>						
Item	Unid.	Qt d	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	150	Argamassa - pacote 20 kg ac1			
2	Unid.	100	Argamassa - pacote 20 kg ac2			
3	Unid.	80	Argamassa - pacote 20 kg ac3			
4	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 15x15 cor a ser definida			
5	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 20x20 cor a ser definida			
6	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 32 x 57 cores a ser definida			
7	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 34x60 cor a ser definida			
8	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 60 x 60 cores a ser definida			
9	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 30x60 cor a ser definida			
10	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 45x45 cor a ser definida			
11	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 33 x 45 cores a ser definida			
12	M <sup>2</sup>	200	Azulejo comum no tamanho 45 x 32 cores a ser definida			
13	Pacote	30	Espaçador de pisos nº01			
14	Pacote	30	Espaçador de pisos nº02			
15	Pacote	30	Espaçador de pisos nº03			
16	Pacote	30	Espaçador de pisos nº04			
17	Pacote	30	Espaçador de pisos nº05			
18	Unid.	20	Espuma expansiva			
19	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 35 x 35 - cor a ser definida			
20	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 45 x 45 p14 - cor a ser definida			
21	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 50 x 50 - cor a ser definida			
22	M <sup>2</sup>	200	Piso antiderrapante 56 x 56 – cor a ser definida			
23	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 35 x35 - cor a ser definida			
24	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 45 x45 - cor a ser definida			
25	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 50 x 50 - cor a ser definida			
26	M <sup>2</sup>	200	Piso comum 40x40 cor a ser definida			
27	Unid.	100	Rejunte 01 kg			
			<b>Valor total do lote</b>			

<b>LOTE 09: CIMENTO</b>						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Cimento branco 1 kg			
2	Unid.	500	Filito - saco			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

3	Unid.	200	Massa fina - saco			
4	Unid.	1500	Saco de cimento CP II			
<b>Valor total do lote</b>						

<b>LOTE 10: LAJOTAS/ BLOCOS DE CONCRETO/ MEIO FIO</b>						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	17000	Bloco de concreto 0,10 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)			
2	Unid.	17000	Bloco de concreto 0,15 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)			
3	Unid.	10000	Bloco de concreto 0,20 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)			
4	Unid.	5000	Lajota 20x30			
5	Unid.	5000	Lajota 20x20			
6	Unid.	1000	Meio fio para calçamento 0,30x 0,80			
<b>Valor total do lote</b>						

<b>LOTE 11: PEDRAS</b>						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Ton	300	Brita nº 0			
2	Ton	400	Brita nº 01			
3	Ton	300	Brita nº 02			
4	Ton	300	Brita nº 03			
5	Ton	400	Mistura (britão + pó de pedra)			
6	Ton	300	Pedra marroada			
7	Ton	300	Pó de pedra			
<b>Valor total do lote</b>						
<b>LOTE 12: AREIA</b>						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Ton	600	Areia lavada			
<b>Valor total do lote</b>						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que, para os descontos propostos, foram considerados todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal do proponente: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

### ANEXO V

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jucélio Fernandes de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, ora denominado **Promitente Contratante**, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **Promitente Contratada**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 2075/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 090/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** – Através da presente ata ficam registrados para aquisição eventual e futura os preços abaixo indicados:

Lote	Descrição	Valor global

**1.2** – A Promitente Prestadora detentora da Ata de Registro deverá disponibilizar os produtos licitados nos exatos moldes do edital e desta ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

**2.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES** contados da data da sua assinatura.

**2.2** – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Promitente Contratante – Município de Chácara – MG **não** será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Promitente Prestadora detentora da ata.

**2.3** – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

024/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

**3.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da Promitente Prestadora detentora da ata.

**3.2** – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Promitente Contratante – Município de Chácara – MG.

**3.3** – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.4** – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

**3.4.1** – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

**3.5** – O CNPJ da Promitente Prestadora Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6** – Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Prestadora detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

**4.1** – Os produtos licitados através deste edital deverão ser entregues no local previamente indicado pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

**4.2** – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal os produtos entregues, com indicação expressa do quantitativo fornecido.

**4.3** – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – DO PROMITENTE CONTRATANTE:

**5.1.1** - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

**5.1.2** – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

**5.1.3** - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

**5.1.4** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

**5.1.5** - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## **5.2 – DA PROMITENTE PRESTADORA:**

**5.2.1** - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

**5.2.2** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

**5.2.3** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**5.2.4** – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo e forma estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

**5.2.5** – Realizar a entrega dos produtos no local informado pelo Município no momento da solicitação, ressaltando que a entrega ocorrerá sempre dentro dos limites geográficos do Município.

**5.2.6** – Promover a imediata substituição de produtos que tenham sido entregues com defeito ou vícios que lhe impeçam a normal utilização pelo Município para os fins que se destinam.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** – Os contratos de fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela Promitente Prestadora detentora da ata.

**6.2** – A Promitente Prestadora detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3** – Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

**6.4** – A Promitente Prestadora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**6.5** – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

**7.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

**a)** advertência;

**b)** multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

**c)** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

**d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara- MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;

**e)** declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**7.2** - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

**7.3** - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

**7.4** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**7.5** – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a)** por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b)** pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c)** em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao município;
- d)** por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e)** mais de 2 (duas) advertências.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1** – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 024/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

**8.2** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## **CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Promitente Contratante quando:

**9.1.1** – a Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

**9.1.2** – a Promitente Prestadora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Promitente Contratante não aceitar sua justificativa;

**9.1.3** – a Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Promitente Contratante, observada a legislação em vigor;

**9.1.4** – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Promitente Contratante, com observância das disposições legais;

**9.1.5** – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a Promitente Prestadora não acatar a revisão dos mesmos;

**9.1.6** – por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Promitente Contratante.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**9.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

**9.3** – Pela Promitente Prestadora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do Promitente Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3.1** – A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência 10 (dez) dias, facultado ao Promitente Contratante a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**10.1** – A aquisição dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar o quantitativo da compra.

**10.1.1** – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

**11.1** – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e a proposta da Empresa \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar no referido certame.

**12.2** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.555/00. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.1** – As partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Chácara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Município de Chácara



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

Prefeito Municipal

Empresa detentora da Ata

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: